ANNO LXV — NUMERO 47

QUARTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 26 de Fevereiro.

O curso das acções do Canal de Panamá é de 40 francos.

Consta em divorsos clubs (mas esta noticia carece confirmação) que o governo está resolvido a levantar o decreto de expulsão contra o Duque d'Aumale.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Fevereiro, de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

VI

Os relogios

(Continuação)

O seculo XVIII, fecundo em invenções novas, vio brilhar os nomes de Sully, Pierre e Julien le Roi, Ferdinand Berthoud, Lepaut, Harrison, e Breguet. Foi então que se fabricaram os relogios marinhos, chamados *chronometros*, instrumentos admiraveis por sua precisão e exactidão.

A arte da relojoaria moderna, a qual resulta das invenções successivas de que apresentamos uma historia resumida, occupa-se em construir os grandes relogios fixos, os relogios de sala, os de algibeira e em fim chronometros que são instrumentos destinados a medir fracções de tempo com a mais rigorosa exactidão, e contem um machinismo mais complicado do que o dos relogios de algibeira.

Contentar-nos-hemos pois com examinar aqui os relogios fixos, os de sala, e os d'algibeira. Não é nosso fim o descrever completamente estes apparelhos nem explicar a marcha reciproca de todos os systemas de rodas; tentaremos somente fazer comprehender o jogo das peças principaes que produzem o movimento dos ponteiros no mostrador.

Relogios fixos—Nos relogios fixos, por exemplo, nos grandes relogios dos edificios publicos, o agente motor é um peso, suspenso na extremidade de uma corda que dá certo numero de voltas em torno de um cylindro horisontal. Este cylindro gira em torno do seu eixo, e recebe um movimento de rotação do peso, que tende constantemente a descer pela acção da gravidade. Este movimento de rotação é transmittido aos dous ponteiros do mostrador por meio d'uma roda dentada, soldada ao cylindro, a qual faz girar, por meio de um carreto e d'uma engrenagem intermedia, uma outra roda dentada e em fim o *volante*.

As rodas do relogio, assim postas em movimento pelo motor, girariam de uma maneira continua, mas não uniforme, isto é, os ponteiros aos quaes o movimento é communicado pela acção do peso motor, não percorreriam espaços iguaes em tempos iguaes, em virtude da desigualdade dos attritos das diversas rodas. E' por conseguinte necessario remediar esta falta de uniformidade da acção motriz. Consegue-se este resultado por meio de uma peça que oscilla regularmente, e que, a cada oscillação pára inteiramente e a intervallos iguaes, a acção do motor; obtem-se por este modo um movimento intermitente periodicamente uniforme: esta peça recebeu o nome de *regulador*.

Regulador dos relogios—Para os relogios fixos, o regulador é a pendula dos physicos, a qual é habitualmente designada neste caso pelo nome de *balanceiro*. Dando-lhe um comprimento bem rigorosamente calculado, a pendula produz uma oscillação por segundo e pode portanto indicar no mostrador esta fracção de tempo.

As peças por intermedio das quaes a pendula ou balanceiro pára, a cada segundo, o movimento produzido pelo peso motor, constituem aquillo que se chama *escape*. O mais empregado é o escape d'ancora, que vamos descrever rapidamente.

Uma peça, em forma de ancora maritima, disposta na extremidade do curso da pendula, recebe desta um movimento de oscillação em torno de um eixo horisontal de suspensão. Entre as suas duas extremidades, acha-se uma roda dentada que o motor do relogio faz andar. Os dentes desta roda applicam-se alternativamente a face inferior de uma das extremidades da ancora, e á inferior da outra extremidade, e estas extremidades acham-se tambem talhadas de forma que, durante todo o tempo que um dente da roda é detido por uma das extremidades da ancora este dente fica immovel, bem como a roda. O movimento é tornado intermittente e igual, porque não é posto em acção senão pelas oscillações isochronas da pendula.

E' pois evidente que os ponteiros de um relogio não andam no mostrador de um modo continuo, mas por pequenos impulsos. Como os ponteiros caminham em cada impulso uma quantidade mui pequena, parecem animados de um movimento continuo: mas observando-os attentamente, nota-se que o seu movimento não é continuo, mas procede por impulsos singulares.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve que seja extensiva a todo e qualquer contracto de obras publicas provinciaes a disposição do art. 72 do regulamento de 20 de Junho de 1887, ficando assim nessa parte alterado o art. 75 do mesmo regulamento.—Communicou-se ao director geral das obras publicas e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 110 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, combinado com o art. 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887, nomear João Baptista Wanderley para exercer os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções civeis e annexos do termo de Palmares, durante a vida do respectivo serventuario, Augusto Berenger de Almeida Alcoforado, ao qual deverá pagar a terça parte dos vencimentos, segundo a lotação.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de hontem, n. 77, resolve nomear o cidadão Alcino Rabello de Amorim para exercer o cargo de collector das rendas provinciaes do municipio da Boa-Vista.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Não me parecendo conveniente para deposito d'agua da enfermaria militar, as jarras de madeira pintadas a oleo, de que trata o pedido annexo ao incluso officio de V. Exc. de hontem sob n. 286, queira V. Exc. ouvindo o delegado do cirurgião-mór, do exercito, informar-me a respeito.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que o carcereiro da cadeia de Villa de Flores informe qual o procedimento do réo Benedicto Pereira Leite, que, alli se achava em cumprimento de pena, imposta por decisão do jury do termo da mesma denominação.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 21 de Janeiro findo o promotor publico da comarca de Flores, bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva entrou no gozo de tres mezes de licença que lhe concedi para tratar de sua saude. Continua a substituil-o o cidadão Galdino Ribeiro Vianna, conforme participa o juiz de direito no officio junto por copia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Tendo sido pelo Ministerio da Guerra, segundo consta de aviso de 30 de Janeiro findo, mandados transferir para os da arma de artilharia, na forma do artigo 267 do regulamento de 10 de Outubro de 1872, as praças da companhia de operarios militares d'esse arsenal, Raymundo Marques de Souza, Manoel Guilherme da Soledade, José Francisco da Silva e Joaquim Garrido, conforme propoz essa directoria em officio n. 198 de 24 de Novembro ultimo; assim declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Faça V. S. recolher á côrte, conforme determina o Exm. Sr. Ministro da Guerra em telegramma de 13 do corrente, os operarios militares Raymundo Marques de Souza, Manoel Guilherme da Soledade, José Francisco da Silva e Joaquim Garrido transferidos para os corpos de artilharia.—Mandou-se dar passagens por conta do Ministerio da Guerra e communicou-se.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 284 de hontem datado, autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido de mil baixas impressas para o 14º batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Janeiro findo, mande V. S. fornecer ao 2º batalhão de infantaria, com destino á Enfermaria Militar, uma balança para cima de meza, com pezos de 4 grammas até 10 kilogrammas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a satisfazer o incluso pedido para o concerto e fornecimento de diversos artigos necessarios á Fortaleza de Itamaracá.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Janeiro findo, autoriso V. S. a mandar collocar uma corôa imperial, de ferro, no portão do quartel do 2.º batalhão de infantaria, para ser illuminado a gaz por occasião de festejos nacionaes, devendo na forma do citado aviso a respectiva despesa na importancia de 80$000, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 257 de 16 de Novembro ultimo, correr por conta do credito concedido por aviso de 11 do mez proximo passado para obras militares nesta provincia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 28 de Janeiro findo que, por conta do credito de dez contos de réis distribuido por aviso de 11 do mesmo mez para as obras urgentes e reparos nos proprios nacionaes, se proceda a collocação de um pára-raios no deposito de polvora da Imbiribeira, não excedendo a despesa com esse melhoramento da quantia de 592$250 em que foi orçada pela directoria geral das obras militares, mande V. S. quanto antes effectuar o assentamento do alludido pára-raios.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao director do Arsenal de Guerra.

Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.—Respondo ao officio de V. S. de 11 de Dezembro e 14 de Janeiro ultimos, sob ns. 199 e 101, autorisando-o a mandar passar aos officiaes constantes do citado officio a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Portaria:

O Sr. engenheiro chefe do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, mande dar passagens de Una a estação de S. João por conta da provincia aos soldados do Corpo de Policia, Modesto Gomes de Sá, Manoel Rodrigues da Silva e Lauriano Nunes da Silva que regressam para seus destacamentos conduzindo fardamentos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 289 que ficem dadas as providencias no sentido de ser satisfeito o pedido annexo ao citado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 6 do corrente do coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, resolve privar dos respectivos postos os officiaes do 63º batalhão de infantaria d'aquella comarca abaixo declarados:

4ª companhia

Capitão Thomé de Amorim Lima.

8ª companhia

Capitão Manoel Gonçalves Ferreira Mendes.

Tenente José Correia de Araujo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 63º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Bom Conselho os seguintes officiaes:

4ª companhia

Capitão, Antonio Cadena Bandeira de Mello.

8ª companhia

Capitão, Augusto Pinto Vilella.

Tenente, Candido Tenorio Villa-Nova.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro José Mathias Dantas, capitão Angelo Gomes de Sá e Braz Pereira de Souza, na ordem em que se acham collocados.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 2 mezes para prestarem o juramento do estylo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 179, de hontem datado, resolve nomear para o lugar vago de sudelegado do districto de Cupity do termo de Alagôa de Baixo o actual 2º supplente o tenente Antonio José de Moura e para o lugar d'este o cidadão Manoel Correia da Costa.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, José Luiz Gomes do cargo de delegado do districto litterario de Caboclo em Petrolina, e nomear para substituil-o Antonio Tolentino Rodrigues Coelho.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso ultimamente procedido, do qual trata o officio n. 52 de hontem datado do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o alumno-mestre titulado pela Escola Normal João Cordeiro Fonseca de Medeiros professor publico effectivo da cadeira de ensino primario do sexo mascolino da cidade de Pesqueira.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Transmitto a V. Exc., para os devidos fins, o incluso recibo que me foi apresentado pelo inspector do Thesouro d'esta provincia em officio n. 76 de hontem datado do London & Brasilian Bank, Limited, da importancia de 228$000 ao credito de V. Exc. com a caixa filial d'aquelle estabelecimento nessa provincia, para pagamento dos premios dos bilhetes da loteria em favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel de que trata meu officio de 12 do correnie.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo por despacho d'esta data á vista do termo de inspecção de saude, annexo ao officio d'esse commando de 14 do corrente, sob n. 291, concedido ao soldado do corpo de alumnos da escola militar da côrte, addido ao 2º batalhão de infantaria Alfredo de Drummond trinta dias de licença para tratrr de sua saude; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Faça V. Exc. recolher á côrte, conforme determina o Exm. Sr. ministro da guerra em telegramma de hoje, o tenente-coronel Estevão José Ferraz.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 307 de hontem datado, que não convém, por ora, a retirada da força que se acha destacada em Ouricury.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro que fica autorisado o delegado de Alagôa de Baixo a alugar o predio de que trata no seu officio, por copia, annexo ao de V. S. n. 178 de hontem datado, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Recommende V. S. ao administrador da Casa de Detenção que declare se existe, n'aquelle estabelecimento Joaquim Martins de Moura, condemnado á pena de galés perpetua por decisão do jury da cidade da Fortaleza capital da provincia do Ceará.

No caso affirmativo, convém que aquelle réo apresente a petição que tem de ser endereçada a Sua Magestade o Imperador, visto ter elle interposto recurso de graça, e que o referido administrador informe acerca do seu procedimento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. pagar as inclusas contas na importancia de 68$600 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da inspectoria especial de terras e colonisação durante um anno e de publicações feitas por ordem da mesma inspectoria no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, correndo a despeza pelo credito de 50:000$000 para nucleos coloniaes do exercicio findo.—Communicou-se ao inspector de terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a F. P. Bolitreau Successor de Gabriel Laport & C., a quantia de 3:290$000 proveniente das impressões feitas relativamente á colonisação, constantes da inclusa conta; correndo a despeza pelo credito de 50:000$000 para nucleos coloniaes do exercicio findo.—Communicou-se ao inspector de terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que seja paga ao conselheiro Joaquim Correia de Araujo, procurador do Barão de Muribeca, a quantia de 70:000$000 importancia da compra da propriedade Suassuna em Jaboatão: sendo 46:620$640 pelo credito do exercicio findo, e 23:379$360 pelo exercicio corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso V. S. a promover administrativamente, de accordo com o orçamento na importancia de 30$000 annexo ao seu officio n. 339 de 14 do corrente, a compra do livro mandado fornecer á enfermaria militar, em aviso de 2 de Janeiro findo, e de que trata o meu officio de 14 do mesmo mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem sob n. 301, autoriso V. S. a mandar caiar e pintar, como medida hygienica, o edificio que serve de quartel a companhia de cavallaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao commandante do corpo de policia.—A' vista do officio do Dr. chefe de policia interino n. 176, de hontem datado, e por cópia junto mande Vmc. completar o destacamento de Tracunhãem com praças tiradas de outros lugares e povoados da comarca de Nazareth.—Remetteu-se cópia ao Dr. chefe de policia interino.

Portarias:

— A' vista do que a Camara Municipal do Recife me expõe em officio n. 18 de 6 do corrente mez, autoriso-a a pagar, por conta da verba—juros e amortisação de apolices—consignada na lei do orçamento em vigor, a importancia de 700$000 de juros decorridos no semestre a contar de 1.º de Agosto do anno findo ao 1.º do corrente mez, aos possuidores das apolices municipaes que no valor de 20:000$ foram emittidas para pagamento do que a mesma Camara devia a Pena Motta & C.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á côrte por conta do Ministerio da guerra o soldado do 18.º batalhão de infantaria Lourenço Teixeira Palha que por não ter attingido a sentença que cumpria no presidio de Fernando de Noronha o tempo para ser excluido das fileiras do exercito, recolhe-se ao seu corpo.

Ao referido soldado acompanha sua mulher de nome Benta Mauricia e seus filhos João de 8 annos de idade, Joanna de 7 annos e Virgilio de 5 annos.

— O Sr. gerente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á provincia das Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, o soldado da companhia de infantaria alli existente Antonio Honorato Pastor que veio escoltando um desertor do 14.º batalhão de infantaria.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra o soldado Antonio José Pereira que foi transferido do 14. batalhão de infantaria para um dos corpos estacionados no sul.

Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. para os devidos fins oito ordens do Thesouro Nacional de ns. 15 a 22.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que nesta data proferio o seguinte despacho na petição do bacharel Zozino Zenaides da Camara Lima, sobre a qual esse Thesouro informou em officio de 11 do corrente n. 71:

« Indeferido á vista da informação. »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, que existindo na comarca e termo do Bonito 28 praças do corpo de policia, conforme o mappa enviado hontem pelo respectivo commandante, ha numero sufficiente para serem tirados os guardas, que devem conduzir os sentenciados para esta capital.

Edital:

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa que se acha n'esta repartição afim de ser entregue depois de pagos os devidos direitos a patente de reforma no posto de major do capitão da 1.ª companhia do 7.º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, Antonio Pereira da Rocha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1889

Fielden Brothers.—Encaminhe-se, devendo ser pago o respectivo porte na Repartição dos Correios.

Capitão Franklin Alves de Souza Paiva.—Nesta data nomeei os Drs. Augusto da Costa Gomes e Antonio Cavalcante Pina para procederem os exames de que trata o supplicante.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Concedo.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Idem.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Informe o Sr. director engenheiro em chefe do prolongamento.

José Jeronymo da Silva.—Sim, a contar do proximo futuro semestre em diante, com a clausula de ser reposto o apparelho logo que a casa não seja occupada por um só inquilino.

Joaquim Emygdio de Souza Gouveia.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesoraria de fazenda.

Tenente José Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria nomeando novamente o supplicante.

Joaquim Ferreira Cavalcante.—Deferido.

Bacharel Manoel Gomes Viegas.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Manoel José do Nascimento.—Encaminhe-se.

Pharmaceutico Vicente Guedes de Araujo Pereira.—Informe o general commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 210—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João José Damasceno, remettido pelo Dr. juiz de direito de Jaboatão, como criminoso e se achar doente, afim de ser convenientemente tratado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Miguel Gonçalves da Silva e Manoel Praxedes Campello, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisca Maria da Conceição, Jorge Antonio Francisco de Oliveira, por offensas á moral publica; João Antonio, como vagabundo, Eduardo de tal, Joaquim de Sant'Anna, Manoel Leoncio, Antonio Francisco, Mariano Luiz de França, Belizario Baptista de Farias, como vagabundos turbulentos e Daniel Fernandes Vianna, por crime de ferimentos.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, João Francisco de Sant'Anna, Luiz Thomaz de Aquino e Joaquim Carneiro Peixoto, por disturbios.

Ante-hontem ás 6 horas da tarde, na Praça Pedro I da freguezia do Recife, diversos individuos promoveram desordens resultando dellas sahir ferido José Francisco de Oliveira, anspeçada do 14º batalhão de infantaria, pelo de nome Bibiano Francisco de Farias.

O subdelegado respectivo tendo sciencia do occorrido, para alli se dirigio e conseguio prender seis dos referidos desordeiros, inclusive o autor dos ferimentos.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, que considerou leves os ferimentos.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

Ainda ás mesmas horas, na rua do Codorniz daquella freguezia, foi ferido Juvino Bispo de Menezes, conhecido por Larangeira, residente á rua do Amorim, da referida freguezia pelo subdito portuguez Daniel Vianna, mestre do vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana, que foi preso e recolhido á Casa de Detenção.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. Souza que tambem considerou leves os ferimentos.

Acerca do facto procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1889

Antero Clementino Leite.—Pague-se.

Isabel Francisca de Quental.—A' Contadoria para o fim requerido.

Claudiana Nativa do O' Santos.—A' Contadoria para attender a supplicante.

Tenente coronel Manoel Cordeiro Cavavalcante Galvão, (2), Manoel José Affonso, João Pinheiro Catolé, Guilhermino Rodrigues do Monte Lima.—Informe o Sr. Dr. contador.

Gregorio Targino Accioly.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

José Maria dos Santos Delgado, Maria Salomé de Siqueira Varejão, Augusto Octaviano de Souza.—Certifique-se.

Domingos Gançalves Pereira.—Informe o Sr. collector de Palmares.

Joaquim Francisco Collares e José Paulo Botelho.—Informe a Recebedoria Provincial.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1889

Joaquina Mafalda de Carvalho Veras.—Encaminhe-se.

— 26 —

Porfiria Jesuina Baptista, de Oliveira.—Como requer.

Rosalina Olympia Bezerra de Mello.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 do corrente.

INTERIOR

Industria saccharina

São do retrospecto commercial do *Jornal do Commercio* da côrte, referente ao anno de 1888, as seguintes linhas:

A lavoura da canna encontrou valente auxiliar para o seu desenvolvimento na associação *Centro da Industria e Commercio de Assucar*, fundada em 1887 e que durante esse anno e o de 1888 não descançou nos esforços tendentes a chamar a attenção dos poderes publicos para a lavoura da canna, e a levantar o animo abatido dos interessados.

Depois de lutar com grandes difficuldades, a benemerita directoria do *Centro* conseguio realisar o seu empenho organisando nesta capital uma exposição de productos saccharinos. A exposição ficou quasi completamente prompta e foi inaugurada nos primeiros dias de Janeiro de 1889. Graças ao apoio solicito dos ministros da agricultura e dos negocios estrangeiros, a directoria póde reunir, por intermedio dos nossos diplomatas e agentes consulares, avultado numero de amostras e typos de assucar de todo o globo, memorias e documentos precisos sobre a industria e commercio deste importante producto e obteve remessas dos engenhos centraes e de quasi todos os estabelecimentos do paiz dedicados á industria saccharina. Assim na utilissima exposição promovida pelo centro poderão ser feitas analyses e confrontações sobre a producção, preparo e commercio do assucar das quaes devem resultar grandes vantagens para os nossos lavradores e productores.

Na exposição encontram-se amostras de assucar nosso de primeira ordem, que demonstram notavel progresso da fabricação realisados nestes ultimos annos. Ha alli tambem amostras bellissimas de assucar preparado na Belgica, Allemanha, Inglaterra, Italia, Portugal, Chile, Perú e republicas Argentina e Oriental.

Proseguindo no empenho em favor desta industria, tantas vezes e por tantos modos demonstrado, o Sr. ministro da agricultura resolveu recentemente enviar á ilha de Guadalupa o engenheiro Luiz de Castilho afim de assistir ás experiencias que alli em breve tem de ser feitas sobre differentes processos de fabricação de assucar de canna.

Pelas instrucções que recebeu foi esse engenheiro incumbido de proceder aos estudos do novo processo do tratamento do caldo nos diffusores e de outros, fazendo as analyses das variedades da canna de assucar alli cultivadas, das talhadas esgotadas, do caldo dos diffusores, da alcalinidade, do mesmo caldo, dos xaropes e sua alcalinidade, da massa cozida, dos assucares do primeiro e segundo jacto, se fôr possivel e do mel; verificando a porcentagem do assucar turbinado e quantidade de mel por volume, determinando as perdas do assucar no fabrico, o gasto do combustivel, se fôr possivel, e sendo todas as analyses feitas segundo os methodos mais modernos; finalmente terá de verificar tudo quanto possa interessar á industria assucareira, inclusive o systema de cultura da canna de assucar.

Infelizmente ainda neste anno as provincias de Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Maranhão, grandes productores de assucar, tiveram de lutar com a baixa de preços do seu artigo principal de commercio.

Tambem na nossa praça a situação do assucar foi desfavoravel como vai exposto no lugar competente deste retrospecto e demonstrado em tabellas.

—

Em 1º de Dezembro de 1888 foi expedido novo regulamento para as concessões de engenhos centraes, segundo esse regulamento as concessões não poderão ser transferidas senão depois que as fabricas se acharem em construcção e as companhias cessionarias deverão ter sua séde no Brasil. Somente a agricultores ou companhias nacionaes poderão ser feitas as concessões, e a garantia não se tornará effectiva antes que as obras da fabrica estejam concluidas e aceitas.

Como é sabido, a lei de 6 de Novembro de 1875 autorisou o governo para garantir juros até 7 % ao capital maximo de 30.000:000$ que fosse effectivamente empregado na construcção de engenhos centraes. Após numerosas concessões, em grande parte rescindidas, em fins de Dezembro estavam em vigor as constantes d'esta tabella:

Provincias	Fabricas	Capital
Maranhão	1	750:000$000
Parahyba	1	700:000$000
Pernambuco	5	3.350:000$000
Sergipe	2	1.250:000$000
Bahia	2	1.150:000$000
Rio de Janeiro	6	4.600:000$000
S. Paulo	1	500:000$000
Minas-Geraes	1	305:000$000
Totaes	19	12.000:000$000

Com referencia ao typo do juro subdividia-se o mesmo capital:

Juro de 7 %	1.000:000$000
Juro de 6 %	11.600:000$000

O governo estava, pois, autorisado para garantir o capital de 17.400:000$, podendo alterar segundo as exigencias da producção a tabella que acompanhou o decreto de 1 de Dezembro, quanto á distribuição do capital pelas provincias.

A despeza total realizada com engenhos centraes até o fim do anno financeiro de 1886 a 1887 foi de 2.011:908$, inclusive differenças de cambio e gastos da fiscalisação.

Mesmo em Dezembro foram feitas concessões de garantia de juros de 6 % ao anno para construcção, uso e gozo de engenhos centraes destinados ao fabrico de assucar de canna nas provincias do Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro, referindo-se as concessões a sete fabricas.

—

Os engenhos centraes e outros melhoramentos realisados por fazendeiros nas suas propriedades, empregando apparelhos periodicamente aperfeiçoados, fizeram nascer a esperança de que augmentaria a producção da aguardente; mas até a ultima data pouco apreciavel se tornára o augmento.

Nos mappas, que acompanham este trabalho, vê-se que nos ultimos dez annos a importação de aguardente cresceu apenas 10 a 15 % modificando-se frequentemente os preços, não sendo longa a sua elevação, e tornando-se elles ultimamente pouco remuneradores em face das maiores despezas actuaes da lavoura.

Mão grado a crise do trabalho, no municipio de Campos, houve na ultima safra producção superior á das colheitas de 1887 e 1886 e muito approximada ás do tempos mais prosperos, attendendo-se á circumstancia de ter vindo d'alli n'este ultimo anno grande quantidade de espirito de 36 e 40 gráos, ou 3,215 pipas, que representam 6,430 em aguardente de 20 gráos.

Na extensa zona atravessada pela estrada de ferro D. Pedro II a producção de 1888 baixou mais de 50 % relativamente a 1887 e 1886, sendo a differença de quasi 3.000 pipas, o que corresponde a uma perda de cerca de 240:000$ para os lavradores d'essa zona.

No municipio de Angra a differença foi de cerca de 90:000$000.

Em Paraty a producção não diminuio.

Essas differenças foram compensadas para o consumo do nosso mercado pelas entradas de Alagôas, Sergipe e Pernambuco, que nos mandaram mais de 5,000 pipas.

Seria maior a importação se o consumo mantivesse a progressão de 1882 a 1886, quando as remessas para o interior exigiam muita aguardente transformada em productos diversos outr'ora importados de mercados estrangeiros e de inferior qualidade. Para satisfazer um erro do consumo os nossos fabricantes, que têm á sua disposição o melhor espirito que se possa desejar, temiam em dar aos productos uma procedencia estrangeira.

O imposto de 50 réis por litro de aguardente ou de qualquer outro producto alcoolico, estabelecido pelo regulamento de Fevereiro de 1888 não foi bem recebido pelos interessados residentes em varias provincias do Imperio e surgiram diversas reclamações. Attendendo a essas reclamações, o corpo legislativo autorisou o governo para rever o regulamento, reduzindo o imposto a 20 réis.

A maioria dos negociantes de aguardente por grosso, nesta praça, em 1888, diligenciaram obter para seus trapiches particulares os favores concedidos em 1887 ao trapiche Saude.

Originou-se semelhante pretenção no facto de não ter aproveitado aos mencionados negociantes o recurso tentado, o anno anterior, perante o juizo commercial, afim de tornar-se effectiva, á vontade delles, a retirada de qualquer porção de aguardente depositada á sua ordem no sobredito trapiche.

Na impossibilidade de retirarem, quando quizessem, a sua mercadoria, por ser isso contrario a uma postura da camara municipal, elles recorreram ao governo imperial e este, por um aviso expedido pelo ministro do imperio, Sr. Barão de Cotegipe,—manteve a citada postura.

Solicitaram então do conselho de estado o exame de suas allegações, e o parecer lhes foi adverso.

Parecia que as diligencias dos negociantes de aguardente da maioria daquelles que, em tempo, foram os proprios a pedir um trapiche privativo—ficariam privados da solução desejada. Não succedeu, porém, assim.

O ministro do imperio, Sr. conselheiro Costa Pereira, por um novo aviso, expedido em Novembro proximo findo, autorisou um dos sobreditos negociantes, a usar da faculdade adquirida pelo trapiche Saude impondo sómente ao mesmo negociante, a obrigação de levantar as paredes do seu deposito. Ambos os citados avisos poderão ser dignos de respeito, porém, estabelecendo elles tão oppostas resoluções executivas, alguma dellas ha de ser contraria ao direito ou á justiça. Quando menos não se comprehende, como, subindo as paredes de qualquer deposito, desça a força inflammavel dos generos alli depositados.

A opposição que os negociantes de aguardente fazem á permanencia dos favores gosados pelo trapiche Saude só pode ter um fundamento: é a falta de um regulamento approvado pelos poderes competentes afim de garantir os interessados, tanto com respeito aos preços, como quanto ao tempo, pois não devem os negociantes ficar expostos a alterações de tarifas nem a mudarem se, mais tarde, não podendo depois tornar a possuir os depositos ou trapiches, que actualmente servem para o trabalho proprio do seu commercio.

Tornem-se firmes as tarifas de armazenagem por tempo determinado — assegure-se um certo prazo para manutenção do deposito a que destinaram o trapiche Saude, seja este ou outro qualquer o entreposto privativo de aguardente; e uma tal resolução não poderá ser seriamente combatida; porque ella aproveitará não só a mais vantajosa arrecadação dos impostos, mas tambem ao commercio legal, que assim ficará amparado contra a concurrencia desleal, que, no caso contrario, lhes farão os vendedores ambulantes não tributados.

Diz-se que isto equivale a um monopolio, mas, se a postura sobre os inflamaveis é de rigorosa necessidade, e se pretende sustentar que a aguardente possue tal propriedade, a consequencia necessaria será: guardar esse genero em um deposito afastado e unico, porque a aguardente perde sua qualidade em contracto ou proximidade de outras mercadorias.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Foi hontem expedida a seguinte portaria:

« 1ª. Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1889.

« O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente coronel commandante do 7.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Olinda e informação do respectivo commandante superior, de 20 do corrente resolve nomear para o referido corpo os seguintes officiaes:

5.ª companhia

Capitão, tenente Eduardo Daniel de Souza Fradique.

6.ª companhia

Capitão, Urbano José de Lima.

7.ª companhia

Capitão, José Luiz Salgado Accioli.—*Innocencio Marques de Araujo Góes.* »

Actos da Presidencia—Por actos de 15 do corrente mez:

— Foi resolvido que seja extensiva a todo e qualquer contracto de obras publicas provinciaes a disposição do art. 72 do regulamento de 20 de Junho de 1887, ficando assim n'essa parte alterado o art. 75 do mesmo regulamento.

— Foi nomeado João Baptista Wanderley, para

exercer os officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções civeis e annexas do termo de Palmares, durante a vida do respectivo funccionario Augusto Berenger de Almeida Alcoforado, ao qual deverá pagar a 3.ª parte dos vencimentos.

— Foi nomeado Alcino Rabello de Amorim, para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Bôa-Vista.

— Por actos de 16 do corrente:

Foram privados dos respectivos postos os capitães do 63.º batalhão da guarda nacional de Bom-Conselho, Thomé de Amorim Lima e Manoel Gonçalves Ferreira Mendes, e o tenente José Correia de Araujo.

— Foram nomeados para o mesmo batalhão:

4.ª companhia

Capitão, Antonio Cadena Bandeira de Mello.

8.ª companhia

Capitão, Augusto Pinto Vilella.

Tenente, Candido Tenorio Villa-Nova.

— Foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro José Mathias Dantas, capitão Angelo Gomes de Sá e Braz Pereira de Souza.

— Foi exonerado, á pedido, do cargo de delegado litterario do Caboclo, em Petrolina, José Luiz Gomes, sendo nomeado para substituil-o, Antonio Tolentino Rodrigues Coelho.

— Foi nomeado professor publico effectivo da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Pesqueira, o alumno-mestre João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

— Por officios da mesma data:

Autorisou-se a Thesouraria de Fazenda a pagar ao conselheiro Joaquim Correia de Araujo, procurador do Barão de Muribeca a quantia de 70:000$ da compra da propriedade Suassuna em Jaboatão.

— Mandou-se a mesma Thesouraria pagar e F. P. Bolitreau a quantia de 3:290$000 proveniente de impressões relativas á colonisação.

— Autorisou se ainda a Thesouraria de Fazenda a pagar a quantia de 68$000 de objectos fornecidos durante um anno para o expediente da inspectoria especial de terras publicas e publicações feitas no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.

Autoridade policial— Por portaria da presidencia de 23 e proposta do Dr. chefe de policia de 22 do corrente foi nomeado para o lugar de delegado do termo do Ipojuca, Manoel Heraclito de Albuquerque, em substituição do capitão do corpo de policia Francisco Pereira do Lago, que solicitou exoneração.

Emprestimo provincial—A *Provincia* de hontem, procurando comentar o que, em opposição á sua primeira noticia sobre o emprestimo provincial, dissemos na folha de domingo, engendrou uns castellos para ter o gosto de derrubal-os.

Não chamamos de *falsa, indiscreta* e *leviana* a referida noticia da *Provincia*. O que dissemos foi que essa noticia não era inteiramente exacta, e accrescentamos ter sido *prematura* e *algo infiel* a informação que lhe servio de base.

Isso mantemos.

Que a noticia não foi inteiramente exacta póde dizel-o o Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, porque este illustre cavalheiro sabe que a proposta que, em nome de terceiro, apresentou, só foi aceita como base para ajuste.

S. Exc. estava no palacio presidencial quando foram abertas essa proposta e uma carta, unicos documentos recebidos tendo relação com o emprestimo. Presentes estavam diversas pessoas, entre as quaes um dos redactores deste *Diario*; e todos ouviram o Exm. Sr. Dr. Innocencio Góes, digno presidente da provincia, dizer ao Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo que aceitava a sua proposta, mas que era indispensavel chegarem á um accordo relativamente á algumas condições, que precisavam de ajuste.

Assim, é evidente que a proposta não foi aceita definitivamente, mas sim está dependente do ajuste de algumas condições.

Segue-se dahi que a noticia que colheu a *Provincia*, dando como definitivo um facto que não está realisado e ainda depende de ajuste, foi *algo infiel* como affirmamos, e repetimos, e foi tambem *prematura*, isto é, antecipada ao referido facto.

Eis a verdade, que a sequencia da negociação ha de confirmar, sem embargo dos respeitaveis cidadãos aos quaes se referio a *Provincia*, e que podiam ter sido induzidos á uma apreciação erronea por um equivoco qualquer do seu informante.

Companhia Indemnisadora — Amanhã ao meio dia, reunem-se em assembléa geral os accionistas da Companhia Indemnisadora, afim de apreciarem as contas da direcção, o balanço e o parecer fiscal, e bem assim para darem execução ao disposto no § 2º do artigo 27 dos respectivos estatutos.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Amanhã, pelas 6 horas da tarde, devem reunir-se em assembléa geral os socios da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, para tomarem conhecimento das contas do anno findo e assistirem á posse dos novos membros da directoria.

Exposição Universal de Pariz—Fomos obsequiados com um exemplar do catalogo dos productos enviados pela commissão desta provincia, organisado pelos membros da commissão respectiva, Srs Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo e tenente coronel Francisco P. Boulitreau.

O numero dos objectos attinge a 798.

O catalogo está escripto em francez e acha-se nitidamente impresso.

Agradecemos.

Passamento—Hontem ás 4 horas da madrugada, victima de uma affecção cardiaca, falleceu com a idade de 54 annos. D. Candida Gomes de Oliveira Basto, esposa do Sr. Domingos Teixeira Basto.

O cadaver foi hontem á tarde sepultado no Cemiterio Publico.

Apresentamos á Exma familia da finada as nossas condolencias.

Ferimentos—A's 6 horas da tarde do domingo ultimo, na Praça Pedro I, diversos individuos promoveram desordens, resultando d'ellas sahir ferido José Francisco de Oliveira, anspeçada do 14 batalhão de infantaria, pelo de nome Bibiano Francisco de Faria.

O Sr. subdelegado do Recife sabendo do occorrido para alli se dirigio e prendeu a seis dos desordeiros inclusive Bibiano.

Os ferimentos foram considerados leves pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que procedeu á vistoria.

— A'quella mesma hora, na rua do Codorniz, foi ferido Jovino Bispo de Menezes, conhecido por Larangeira, pelo subdito portuguez Daniel Vianna, mestre do vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana, o qual foi recolhido á Casa de Detenção.

A vistoria foi procedida tambem pelo mesmo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que declarou leves os ferimentos.

Fallecimento — Succumbio hontem, á 1 hora da tarde, victima de uma lesão cardiaca, a respeitavel matrona D. Henriqueta Prazeres, mãi do Sr. Dr. Feliciano Euzebio Dias Prazeres.

Era a finada natural de Portugal e contava 80 annos de idade.

Dotada de um excellente caracter, era um modelo de virtudes e estimada de veras por todos quantos a conheciam.

A' sua Exma. familia apresentamos nossas condolencias.

O cadaver acha-se depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, devendo o enterro effectuar-se hoje, ás 4 horas da tarde.

Não ha convites especiaes.

Carros á rua do Imperador.

Ferro-via do Ribeirão ao Bonito — Amanhã, á 1 hora da tarde, no predio n. 73 á praça Pedro II, reunem-se em assembléa geral os accionistas da ferro-via de Ribeirão ao Bonito para darem execução ao art. 27 dos respectivos estatutos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto, presidente do tribunal, Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico, e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury, principiou a sessão.

Foram julgados os réos José Antonio dos Anjos, Antonio José de Lima, Salustiano Ferreira Bastos, Manoel de Sant'Anna Oliveira e Antonio Francisco de Souza pronunciados no artigo 269 do codigo criminal por despacho do Dr. juiz de direito do 4º districto.

Occuparam a tribuna da defeza os Srs. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina advogado do réo Antonio Francisco de Souza, Joaquim Francisco de Mello Santos patrono do réo Antonio José de Lima e Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres, defensor dos outros réos que declararam não ter quem os defendesse.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

João Cesario de Mello.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
José Fernandes de Mello.
Agostinho José dos Santos.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Manoel Coelho Cintra Ramalho.
Manoel Gomes da Silva.
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Elias Cordeiro Cintra,
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
Bento Manoel de Castro Amaral.

Deferido ao jury de setença o juramento legal foram interrogados os réos e em seguida fez o escrivão a leitura do processo.

Consta dos autos que na noite de 24 para 25 de Outubro de 1887, no lugar Rosarinho, 2.º districto policial da freguezia da Graça, os réos penetraram em casa de Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães d'onde tiraram para si contra a vontade de seu dono por meio de violencias, diversas peças de roupa.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação dos réos no grão maximo do art. 269 do codigo criminal por terem concorrido na pratica do crime as aggravantes dos §§ 1.º e 17.º do art. 16.

Successivamente foi dada a palavra aos defensores dos accusados que, deduzindo a defesa negaram a autoria do crime.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury que negou a autoria do delicto foram os réos absolvidos e condemnada a municipalidade nas custas.

Terminou o julgamento ás 6 horas da tarde.

A sessão foi adiada para hoje ás 10 horas;

Eleições de directoria—A Sociedade « Recreio Familiar 15 de Junho, » que tem a sua séde no povoado Preguiças, procedeu no Domingo 24 do corrente a sua eleição para nova directoria que tem de regel-a este anno. O resultado da mesma foi o seguinte:

Presidente—Manoel Joaquim Barretto de Gusmão, (reeleito.)
Vice-presidente—Virginio da Silva Fraga.
1.º Secretario—José Theotonio de Luna, (reeleito.)
2.º Dito—Felix de Gantalice Luna.
Thesoureiro—Benjamin Pereira de Araujo, (reeleito.)
Procurador - Manoel de Paiva Cavalcante.
Orador—Dr. Diomedes Theodoro da Costa, (reeleito.)

— O club denominado *Caverna* procedeu tambem a eleição de sua directoria no dia 25 do corrente, a qual ficou assim organisada:

Presidente—José Jeronymo Bustorff.
Vice-presidente—Arthur V. Pereira da Silva.
1.º Secretario—Antonio Martins Pereira.
2.º Dito—João Manoel V. Alves.
Thesoureiro—Olympio de Menezes.
Fiscal—Libanio José Bustorff.

Faculdade de Direito—Na sexta-feira 1.º de Março vindouro, ás 11 horas do dia reunir se ha a congregação para dar cumprimento ao disposto no art. 68 dos estatutos da Faculdade.

Club dos Quebrados—Este club sahirá nos tres dias do carnaval percorrendo as principaes ruas da cidade.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Francisco José da Silva, e para ronda menor o Sr. alferes Manoel Machado da Silva.

— A guarnição da cidade é dada pelo 14º batalhão de infantaria.

— As guardas da Thesouraria e Palacio são commandadas hoje por dous Srs. officiaes do 2º batalhão de infantaria.

— Existem na enfermaria 36 praças dos corpos da guarnição.

— Sob a presidencia do Sr. coronel João Evangelista Nery da Fonceca, funccionou hontem no quartel general o conselho de guerra a que está sujeito o soldado do 14º batalhão de infantaria Francisco José Lima.

Verificaram praça no dia 23, 12 paisanos e no dia 25, 11, os quaes foram incluidos nos corpos da guarnição.

— Foi dispensado por 8 dias o Sr. tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

— Foi transferido para o 2º batalhão de infantaria, conforme pedio, o 2º cadete da companhia de cavallaria João Guilherme de Moraes.

Assassinato da rua do Impecador—Hontem, na sala das audiencias, perante o Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz substituto do 2º districto criminal, perante o 2º promotor publico Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, começou a formação da culpa no processo em que é réo Manoel da Paixão Ramos, assassino do tenente Pedro Reguard.

Estiveram presentes os advogados: do réo, Dr. Adelino de Luna Filho; da viuva da victima, Dr. Luiz de Drummond.

Foram interrogadas as testemunhas Pedro Ramires e Dr. José Maria Maria de Albuquerque Mello.

A audiencia terminou ás 5 horas da tarde.

Bom vinho—Os Srs. Loureiro & C. mimosearam-nos com uma amostra de bom vinho do Porto, intitulado TINTO *da Regoa*, que d'alli recebeu de encommenda e vendem no seu estabelecimento, á rua de Bemfica n. 7.

Recommendamol o aos apreciadores como digno de estima.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 25 de Fevereiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—3	761m12	19,81	94
9	25º—2	762m37	21,26	88
12	28º—2	762m04	20,89	72
3 t.	27º—9	760m47	20,70	73
6	27º—2	760m99	20,67	77

Temperatura maxima—28º,75.

Dita minima 23º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 4mm.5; á sombra: 2mm.5.

Chuva—28mm.8.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 1 horas e 40 minutos da manhã; E até 3 horas 5 minutos; SE até 5 horas e 15 minutos; S até 11 horas e 15 minutos; SSE até 12 horas e 25 minutos da tarde; SE até meia noite.

Calmaria durante 7 horas pela manhã.

Velocidade media do vento: 1m 15 por segundo.

Nebulosidade média: 0,62

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	25 de Fever.	1—33 da tarde	2m,11
B. M.	» »	7—51 » »	0m 60
P. M.	26 de Fever.	2—20 da manhã	2m,13
B. M.	» »	8—18 » »	0m,64

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á travessa da rua das Cruzes n. 10, 1º andar, de moveis louça, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no Caes 22 de Novembro, da barcaça *Dous Irmãos*.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Roda n. 46 de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de phosphoros avariados.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua de Henrique Dias n. 5, em Olinda, da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Catharia Pessoa de Figueirôa Farias; ás 7 horas, na igreja do Rosario de Santo Antonio, pela alma de D. Rufina Maria da Conceição.

— Amanhã:

A's 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Amelia das Santa Rosa Cunha; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma do professor Antonio Candido Ferreira; ás 8 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo pela alma de João Martins Raymundo; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Custodio Francisco Martins.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mendes*:

Tenente-coronel Dr. João Nunes de Medeiros Mallet, Luiz da Cunha, Celso (menor), Dr. José Ferrão Gusmão Lima, Antonio C. de Magalhães, Dr. Joaquim Vilella do Rego, Pedro Lessa, Affonso Loyola, Julio C. Braga, commendador João Francisco do Amaral e 1 criado, W. A. Heldreth, Constancio José da Cunha, Dr. João Carlos Gutierres, Dr. Hypolito Pederneiras, Dr. Agostinho da Silva Leal e sua senhora, Fernando A. de Albuquerque Sarmento, Dr. Manoel Maria Dr. Francisco A. do Carmo da Cunha e sua senhora, padre Luiz Bezerra da Rocha, José de Amorim, Manoel de Amorim, João Elias Grego. Dr. Umbelino Souza Marinho, Eugenio Mergulhão, Henrique da Silva Coutinho, João Carlos Rodarte, Dr. Arthur T. Lemos, Augusto Sicupira, Luiz de Souza, Manoel de Moura Rolim, Moisen, 7 soldados de linha a 3 imperiaes marinheiros.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Joaquim Gomes, Dr. José de Medeiros, Firmino da Cunha, Alfredo Varella, José de Magalhães e Dr. João Baptista G. da Costa.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Antonio de Souza Carvalho, Barão de Assú, sua senhora e seus filhos Dr. Felippe Guerra, Andronico, seus netos, D. Rosa Lima, Rogerio Guerra, seu tutellado Cincinato e 2 criados, Dr. Luiz de Sá Lima, Thomaz José B. Gomes e sua senhora, Eloy Castriciano de Souza, D. Silvina de Paula Rodrigues e 1 criada, Manoel André de Lima Filho, D. Carlota de Araujo Lobo, D. Raymunda Leal da Matta Bittencourt e 1 filho, William Hay, Henry Smales, A. Hasper e Juvino Cesar Pees Barreto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 25 de Fevereiro de 1889.

Existiam 460; entraram 18; sahiram 11; existem 467.

A saber:

Nacionaes 431; mulheres 15; estrangeiros 21.—Total 467.

Arraçoados 408.
Bons 379.
Doentes 24.
Loucos 5.—Total 408.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Salustiano Ferreira Bastos.
Manoel Francisco Faustino.
João Campello Bandeira.
Manoel Delfino do Nascimento.
Antonio Pedro da Silva.

Teve alta:
José Joaquim de Sant'Anna.
Sosé Francisco de Mello.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de daridade, no dia 25 de Fevereiro, foi o seguinte;

Entraram	14
Sahiram	21
Falleceram	2
Existem	576

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 11, Malaquias ás 9, Poutual ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 26ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, quarta-feira, 27 de Fevereiro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Fevereiro de 1889.

João, Pernambuco, 14 mezes, Afogados, atrepsia.

Almira, Pernambuco, 37 dias, S. José; convulsões.

Pedro Antonio Xavier Ferreira, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Jesuino Coelho Mello, Parahyba, 61 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

José Correia do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa-Vista; epilepsia.

Donino Cardeal da Camara, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, horas, Boa-Vista; inviabilidade.

Um pouco de tudo

Do *Diario de Noticias* da Bahia:

Diz Soares Barbosa: « Quando alguns adjectivos collectivos universaes *tudo* e *nada* se põe depois de muitos substantivos continuados, ainda que sejam do plural, O VERBO VAI AO SINGULAR ».

A mesma regra acha-se reproduzida nas grammaticas do padre Duarte, Passos, Costa e Cunha Julio Ribeiro, Grivet, etc.

Para mim, esta regra é verdadeira quando se trata dos verbos chamados adjectivos. Exemplos dos autores citados: « Bens, dignidades, horas, *tudo desaparece* com a morte—Jogos, conversações, espectaculos, *nada* o *tirava* do seu retiro— Passageiros, carga, tripolação *tudo se perdeu* no naufragio ».

Quando, porém, se tratar do verbo *ser*, a concordancia do mesmo se faz mas com o attributo, *sendo este representado par um substantivo.*

Venham, para demonstrar, os proprios exemplos apresentados por aquelles grammaticos:

« O ouro, os diamantes, as perolas, *tudo é terra* e da terra ».—Aqui o verbo está no singular, não para concordar com o pronome *tudo*, e sim com o attributo *terra*, tambem do singutar. Tanto assim, que, dando-se para attributo um substantivo do plural, com elle vai o verbo concordar: « O ouro, os diamantes, as perolas, *tudo são futilidades* para o philosopho ». Ninguem diz *tudo é futilidades*.

« Honras, dignidades, riquezas, *tudo é vaidade* aos olhos do sabio ».—Pondo o attributo no plural: « Honras, dignidades, riquezas, *tudo são vaidades* aos olhos do sabio ». Não se diz: *tudo é vaidades*

Logo, nestes casos, o verbo concorda com o attributo ou predicado—e a regra que prevalece não é mais esta, sim est'outra de Julio Ribeiro, a qual se acha igualmente em todas as grammaticas: « *Tudo*, tendo depois de si como predicados substantivos do plural, ex.: *tudo são sonhos*, etc.

Admira como, formulando a primeira regra, não estabeleceram os grammaticos a respectiva excepção quanto ao verbo *ser*.

Vilhena Alves.

***

No *Il Popolo Romano* lemos o seguinte:

« Muitas pessoas ha que não deixam de reconhecer a gravidade da situação financeira e economica franceza—e digam: se a França faz mal exhaurindo-se em armamentos, faz mal a Italia em imital-a.

Ora, nós não negaremos certamente que seria um grande bem o poder consagrar ao desenvolvimento da economia nacional aquelles milhões que se pedem para a defesa.

Mas se isto não é possivel, a culpa não é nossa; que seja preciso estar armada, e prompta a qualquer evento, dizia-o hontem um velho patriota, que não está certamente esquecido do passado e por isso comprehende as necessidades do presente; disse-o hoje um poeta, que ninguem certamente quererá suspeitar de muito submisso ao governo, e de dependencia para com sua patria.

Giosué Carducci, n'uma resposta ao convite dos pacificadores milanezes, a qual hoje circula em toda a imprensa italiana, diz entre outras cousas:

....

« Eu não devo nem quero, nem posso dar licções de historia a ningenm.

« Só eu creio que nas condições em que a Europa hoje se acha, a Italia deve estar armada.

« A Italia joven não deve acabar como a Veneza velha na neutralidade, que não salva nada, no desarmamento, que convida a tudo.

« Emquanto os lobos e os cordeiros não beberem nos mesmos arroios, gesto de ouvir na charamela os idyllios pacificos mas. Lembro que os pastores da Corsega, da Sardenha e do agro romano, iam e andavam a pastorear armados de fuzil. Bem. Somos italianos.

« Cantemos comtudo, psalmos. Mas, como advertia o grande republicano Cromwell, tenhamos enxuta a nossa polvora, e se esta parecer reminiscencia usada, direi: Tenhamos apontados os nossos canhões e promptos os nossos fuzis.

« Assim os supra mencionados lobos, tambem republicanos, se persuadirão talvez de que não devem turvar as aguas.

Morrer da morte dos vis pedindo perdão, das injurias que nos fazem jamais! »

***

De manhã

L'aurore s'allume,
L'ombre épaisse fuit;
Le rêve et la brume
Vont où va la nuit;
Paupières et roses
S'ouvrent demi-closes;
Du réveil des choses
On entend le bruit.

(V. Hugo).

Da noite foi-se o véo, desponta o dia,
Mil perfumes exhala a flor mimosa,
A briza agita a coma á selva umbrosa,
A patativa o canto preludia.

Doirando o cume á verde serrania
A luz no céo se espraia côr de rosa,
Murmura a fonte languida, amorosa,
A solidão de galas se atavia.

Poema divinal! Santas doçuras!
De cada ser desprende-se um sorriso,
Da cada riso—um mundo de venturas.

Em tudo a sábia mão de um Deus diviso;
E a minh'alma, affeita as amarguras,
Sinto expandir-se á luz de um paraiso!

Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Janeiro de 1889.

***

Lemos na *Riforma* de Roma, de 18 de Janeiro ultimo:

« A circular do honrado presidente do conselho, desde hontem por nos annunciada, declara que, o artigo 28 do regulamento, autorisa a correspondencia directa entre o ministerio do interior e os consules, nos negocios geraes relativos a emigração.

« Declara que taes disposições nada estorvam a competencia do ministerio estrangeiro e a sua acção benefica, á tutela dos nossos emigrados e das nossas colonias.

« Quer-se sómente exonerar o ministerio dos estrangeiros, em certos casos determinados, do encargo de simples transmissão, tambem para mais rapida promptidão e simplicidade do serviço.

« Chamando a attenção dos consules sobre as reclamações dos emigrantes e a « *istruttoria* » que deverá ser feita summariamente, communicando os seus resultados ao ministerio do interior, recommenda o honrado Crispi que seja informado exactamente e com a maxima promptidão o ministerio do interior, acerca de todas as condições nas quaes se patenteia o phenomeno da emigração, afim de que sejam bem informados da sorte que lhes pode tocar nos paizes onde julgam ir.

« Considera o governo que pelos consules lhe sejam transmittidas as informações sobre as localidades para onde a nossa emigração costuma dirigir-se.

« Deverão informar o ministerio especialmente acerca das condições phisicas, hygienicas, culturaes de colonisação e de população dos seus districtos; quanto á importancia das colonias nacionaes, das industrias e dos misteres em que os nossos são de preferencia occupados, dos salarios, do preço dos viveres, dos meios de communicação e de outros argumentos.

« Em cada semestre, os consules deverão mandar uma relação, para informar o governo sobre o estado da nossa emigração.

« Especiaes relatorios deverão depois ser mandados ao ministro do interior quando, por acção do governo ou de associações, se promovesse uma corrente de emigração, ou se iniciassem colonisações e obras publicas.

« E isto, tanto no caso que convenha dissuadir os nossos jornaleiros de emigrar, como prudente reserva, um paiz de preferencia, a outro.

« De tal modo o ministerio entende exercer aquelle dever de tutela obsequiosa, que tornará mais ardente e menos perigoso o movimento dos emigrantes. »

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se osseguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

José Pinheiro da Silva.—Mandou-se ouvir os Drs. chefe de policia e juiz de direito do Bonito.

Recursos eleitoraes

Da Independancia — Recorrente Belicio Augusto Ferrer da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Caruarú — Recorrente Joaquim Thomaz Villa-Nova, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda—Recorrente José de Moraes Guedes Alcoforado, recorrido Floriano Rodrigues do Passo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Monteiro de Andrade.

De Caruarú — Recorrente Amancio José de Souza, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Silva Rego.

De Villa Bella—Recorrente Isaac Barboza Nogueira de Barros, recorrido Sebastião Pereira da Silva Netto. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Em diligencia.

De Caruarú—Recorrente Joaquim Vellozo de Azevedo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Villa Bella—Recorrente Isaac Barboza Nogueira de Barros, recorrido Manoel Andrelino Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Em diligencia.

De Caruarú—Recorrente Ernesto Martins Moreira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Firmino Pomposo de Mello Falcão, recorrido Arthur Genuino de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Caruarú—Recorrente Domingos de Oliveira Cavalcante, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Silva Rego.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Recurso crime

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Delfino de Moraes. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Luiz José da Costa e Silva, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Rego e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Silva Rego.

Do Recife—Aggravante João Victor Alves Matheus. aggravado Frederico Sodré da Motta. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Francisco Ferreira Vital, aggravada D. Francelina da Silva Almeida. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante D. Anna Generoza Rodrigues Costa, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Silva Rego.—Deu-se provimento, unanimemente.

Revista civel

De Belém—Recorrente Fausto Pinto Guimarães, recorrido Antonio Joaquim Rodrigues dos Santos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. — Julgou-se nulla a acção proposta, unanimemente.

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante Joaquim Fructuoso da Silveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco dos Santos. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Panellas—Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Caruarú—Appellante Joaquim Simão Macedo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

Appellações civeis

De Palmares—Appellantes Leocadio Antonio de Leão e outro, appellado Candido Alves de Faria. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima.—Receberam-se os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Moreira Sampaio, appellado Joaquim José Alves Guimarães. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.—Desprezaram-se os embargos, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Miguel José Barboza Guimarães, embargado Joaquim Soares Neves. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Andrade e Silva Rego.—Não tomaram conhecimento dos embargos por se julgarem impedidos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.

De Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellados José Caetano Moreira e outro.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Gonçalves de Azevedo, appellado Antonio Augusto Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Alagôas—Appellante o promotor publico, appellado Domingos, ex-escravo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Da Independencia Appellante José Leonidas de Araujo Lima Freire, appellado Antonio Guedes Bezerra.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado José Antonio do Rego.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Antonio Cursino Bispo.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Caetano Ribeiro da Silva.

De Atalaia—Appellante Manoel Antonio Cavalcante, appellada a justiça.

De Anadia—Appellantes Ludgero Rodrigues Nobre e outro, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Felix do Nascimento.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Pedro Vianna.

Do Pilar—Appellante o promotor publico, appellado Antonio de Lyra Baixinha.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Raymundo Cavalcante de Lacerda.

Da Escada—Appellante o promotor publico, appellado Adriano José dos Santos.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante Iuvencio Gomes da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Levis Ehermann e outros, appellados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e outro.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:

Appellação crime

De Olinda—Appellantes Porcino Manoel dos Santos e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Silva Rego ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Appellante Anthemogenes Correia Maia, appellada Joanna Maria da Conceição.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador, promotor da justiça e procurador da corôa:

Appellação civel

De Maceió—Appellante o juizo, appellada a Companhia Brazileira de navegação a vapor.

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves Pereira.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira de Oliveira.

Do Recife—Appellante José Venancio da Silva, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Sant'Anna.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Francisco, ex-escravo.

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellado José Marinho do Nascimento.

De Taquaretinga—Appellante João Amaro de Mello, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Antonio Joaquim da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido Adelino Seraphim da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Bezerra e outros.

Ao Sr. desembargador Silva Rego:

De Areia—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Lopes da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De S. Miguel—Recorrente o juizo, recorridos Ulysses Soares da Silva e outros.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cajazeiras Recorrente o juizo, recorrido o bacharel Lyndolpho da Assumpção Santiago.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Guarabira—Appellante José Antonio Januario, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado João Marinho de Souza.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Catolé do Rocha—Appellante Honorato Vieira de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Bonifacio Alves Pereira.

Ao Sr. desembargador Silva Rego:

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Albino Pereira Coutinho.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Pilar—Appellante Antonio Borges de Deus, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellados João Francisco de Lyra e outro.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Alagôa do Monteiro—Appellante João Augusto de Moraes, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Araruna—Appellante o juizo appellado Antonio Fernandes de Almeida Filho.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Maceió—Appellantes D. Anna Elysa Vigdal Baptista e seus filhos, appellados Silva Leão & Filhos.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Garanhuns—Appellante Joaquim Felix da Silva Burgos, appellado Antonio Victor da Silva Vianna.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Ingá—Appellante Manoel Antonio de Oliveira, appellado Manoel Anisio Baptista Guedes.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Gumarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 13 do presente mez, da junta commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no 2º semestre do anno proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 16 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 14 a 16 do presente mez. — Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 31 a 40.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Araujo Castro & C., dito de Manoel Rodrigues da Silva, dito de Ferreira Irmão & C., copiador de Abrantes & C.

DESPACHOS

Petições:

De Anastacio da Silva Lorega e José Nicacio Alves, sob a firma Lorega & C., para que se registre outra marca que adoptaram para os cigarros de fumo Borba, de seu commercio á rua Larga do Rosario n. 8, sob a denominação—Cata flôres.—Registre-se.

De José Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, Alfredo Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, solidarios e um commanditario, para que se registre com o segredo recommendado na lei o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita, sob a firma Mayrinck Irmão & C., com o capital de 25:000$000, do qual é o fundo em commandita de 7:000$000 para o commercio da fabricação de vinagre e outros liquidos nesta praça á rua Barão do Triumpho n. 75.—Registre-se com o segredo recommendado na lei.

De José Marques da Silveira e Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, para que seja archivado o distracto da firma Silveira & C., pelo que fica o ex socio Antonio Rodrigues Gomes e Silva que de hoje em diante se assigna Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, de posse do estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias, desta cidade, n. 44, e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade com a faculdade de continuar a usar da mesma firma.—Archive-se.

Da companhia de seguros Amphitrite, para que se archivem o balanço e relação nominal dos accionistas da dita companhia. Não tomaram parte os deputados Olinto Bastos e commendador Lopes Machado.—Sejam archivados

Da companhia de seguros Phenix Pernambucana, igual pedido quanto ao inventario e relação dos accionistas.—Archive-se.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para que se registre o conhecimento do imposto de agente de leilões desta praça.—Registre-se.

De Antonio Leite Marques, para que se archive o distracto de sociedade commercial que teve com D. Maria Eugenia Correia, sob a firma Antonio Marques & C., pelo qual fica a ex-socia de posse do activo com a responsabilidade do passivo, fazendo a liquidação em seu nome individual, pertencendo-lhe o estabelecimento commercial sito a travessa Duque de Caxias n. 9.—Archive-se na forma da lei.

Do Banco de Credito Real de Pernambuco, representado pelos respectivos administradores, para que se archive o balanço e a relação de seus accionistas. Officiou neste despacho como presidente o Sr. Olinto Bastos. Sejam archivados.

De Bruno da Silva Carvalho & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Vilar Ferreira Pinto.—Dê-se a baixa pedida.

De Manoel Vieira Neves, idem, quanto ao seu ex-caixeiro Felinto Bezerra Teixeira Cavalcante.—Como requer.

Proferio-se o despacho—registre-se—nas seguintes petições solicitando o registro das seguintes nomeações de caixeiros: De Epaminondas Krause, Monteiro Braga & C., Viuva Constantino Pinto Ferreira da Silva & C., Joaquim Martins dos Santos, Neves & Salgado, Joaquim Duarte Simões & C., Vicente Costa & C., Joaquim Cavalcante & C., Demetrio Brandão, Antonio Ferreira da Silva & C., Lima Coutinho & C., Lopes & Araujo, Couto, Santos & C., João Fernandes Ferreira & C., Almeida Santos & C., Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., Odilon Duarte & Irmão, Manoel Vieira Neves, Martiniano José de Campos, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, J. Coimbra & C., Barão de Nazareth Joaquim da Costa & C., Francisco dos Santos Macedo, Antonio Affonso Simões, Antonio Francisco da Costa, Souza Rocha & C., Joaquim Bernardes dos Reis & C., Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, Carlos Sinden, Candido Sobral, Barboza Lima & C., José Nogueira de Souza, João Antonio Gozende, Augusto Fernandes.

A's 11 horas e 1/4 foi encerrada a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades — molestias desenhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Advogados

O bacharel Vitruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Millet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 46, 1· andar, sala da frente.

Os bachareis José Vicente Meira de Vasconcellos e Manoel da Trindade Peretti, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 50, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas da meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Professor americano

Devido a mudança de residencia, Mr. George B. Nind, pode ser procurado nos dias uteis na rua da Conquista n. 20.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Li na *Provincia* de 12 do corrente mez um tigo artigo assignado por João de Siqueira Góes, vil instrumento de seus parentes, os monstros da natureza Antonio Alves de Góes Mello e Francisco Alves de Queiroz Amaral, em que de envolta com repugnantes qualificativos, sou accusado de haver concorrido para que fossem assassinados o pai e um irmão do meu miseravel accusador.

E' preciso ser-se um desalmado, ou um inconsciente ou, então, um instrumento de alheias paixões, como é o Sr. José de Siqueira Góes, para se me attribuir copartecipação na lastimavel occurrencia do dia 30 de Novembro de 1887 nas catingas do Cuxy, que deu em resultado as mortes dos infelizes Joaquim de Góes Mello e José de Siqueira Góes e ferimentos graves de filhos menores e vaqueiros de meu irmão Manoel Leite de Siqueira Mello.

Sabe o Sr. José de Siqueira Góes, sabem todos os habitantes d'esta comarca que eu andava de viagem para *Santo Antão*, onde tinha ido com uma boiada, negocio de que uso, quando se deu a alludida occurrencia, não esperada e não prevista, mas, sem duvida, desejada e procurada com arteirice pelos meus perversos inimigos, parentes do meu accusador, Antonio Alves de Góes Mello e seu irmão o celebre Francisco Alves de Queiroz Amaral: sabem o Sr. José de Siqueira Góes, sabem todos os habitantes d'esta comarca, que não havia entre mim e seus infelizes pai e irmão rixas ou questões que motivassem desgostos, como não as havia com meu irmão e que, pelo contrario, tinhamos bôas relações; sabe e não póde deixar de saber, que seu pai e seu irmão foram os provocadores do conflicto querendo tomar armas que conduziam um vaqueiro e um escravo de meu irmão para matarem um touro bravo pertencente a meu irmão, o qual ainda hoje existe n'aquellas catingas do Cuxy ou Urubú, em satisfação a desabafos dos meus miseraveis inimigos; conflicto em que se achavam trez menores sendo um de 16 annos, outro de 14 e outro de 13, que acompanhavam o vaqueiro e o escravo de meu irmão, dous dos quaes sahiram gravemente feridos; e pois, devia, pelo menos, procurar imitar-nos na prudencia que eu e os meus temos sabido manter em tão desagradavel emergencia.

Si José de Siqueira Góes não fosse um inconsciente, eu podia qualifical-o como um perverso do quilate d'aquelles que se servem d'elle para darem expansão a odios politicos e paixões nefandas; si o meu accusador fosse accessivel á razão e á justiça, reconheceria que meu procedimento, de homem de 50 annos de idade, bem conhecido nesta comarca e em outras, excluia a suspeita de concorrer eu para desgraças: reconheceria que, cumprindo sentenças e expiando crimes, deviam estar aquelles que o levam a representar o baixo papel de testa de ferro ou de idiota, por factos criminosos que lhes são attribuidos, com especialidade na pratica de furtos de gados alheios, de que são useiros, como é bem sabido nesta comarca!

Desafio ao meu inconsciente accusador, ou a qualquer outro quem quer que seja, para que aponte um só facto de minha vida publica ou particular de natureza a fazer-me corar perante os homens de honra.

E poderão dizer o mesmo aquelles a cujo serviço está o Sr. José de Siqueira Góes?

Não; e si o fizeram serão esmagados: porque não ha nesta comarca quem não saiba para quanto valem os Srs. Antonio Alves de Góes Mello e seu irmão Francisco Alves de Queiroz Amaral e seu instrumento e parente José de Siqueira Góes. Isto posto, é preciso pôr a limpo porque e como teve lugar a occurrencia de que me occupo e da qual foram protogonistas os perversos e execraveis Antonio Alves de Góes Mello e seu irmão Francisco Alves de Queiroz Amaral.

Estes, aproveitando-se da circumstancia de ter tido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, ex-juiz de direito da comarca de Brejo, uma fazenda de gado no Pintá, gados que vendeu ha annos, vendendo por fim ha quatro annos a dita propriedade com todas suas bemfeitorias ao Sr. coronel Candido Xavier Pereira de Brito, vai ter-se com o Dr. Gusmão o Sr. Góes Mello, naquelle anno de 87, e lhe fez ver que haviam apparecido nas catingas do Cuxy e Urubú, fundos de pastagens de gados de meu irmão e outros, duas vaccas pertencentes ao mesmo Dr. e que ia compral-as. Assim, tendo o Dr. Gusmão aquella noticia, e não devendo suppor que se quizesse comprar aquillo que não existia, e nem tão pouco prever a astucia do Sr. Góes Mello, não devia deixar de vender as vaccas: tanto mais, não devendo saber que o Sr. Góes Mello costuma lançar mãos de gados alheios. Assim, pois, chegando neste termo o Sr. Góes Mello, prepara-se com muitos vaqueiros, em cujo numero iam os infelizes Joaquim de Góes Mello e José de Siqueira Góes, e seguem occultamente para o Urubú, no intuito, diz elle, de pegar as ditas vaccas e bem assim todo gado bravo que fosse encontrado, porque deviam ser producção das ditas vaccas. Teve, pois, meu irmão da mandar matar a tiros (porque só assim podia ser pegado) um novilho bravo que pastava e pasta com outros gados naquelles pastos, e por essa occasião recommendou a seu vaqueiro, que ia acompanhado de um filho de meu irmão de 16 annos de idade, e dous outros menores, além de um escravo e conducção para transporte da carne, que, caso encontrasse gente em procura das vaccas, recommendasse que só pegassem rezes orelhudas depois que pegassem as vaccas que se diz serem do Dr. Gusmão, visto como elle não devia ter mais gados alli uma vez que ha dous annos havia extinguido, vendendo todo gado da fazenda Pintá.

Por essa occasião, Joaquim de Góes Mello pai do meu accusador offerece-se para desarmar o vaqueiro e pessoas que o acompanhavam, e não sendo obedecido, como devia sel-o, recebera o vaqueiro uma pancada, seguindo-se dahi desesperada lucta, as mortes e ferimentos a que acima alludi.

E' isso o que consta do processo e que não se póde contestar.

Attendam os leitores: Antonio Alves de Góes Mello e seus infelizes parentes Joaquim de Góes Mello e José Alves de Siqueira Góes, se achavam, um grupo de 15 pessoas armadas, uns de armas de fogo e outros de facas.

Entretanto, é fóra duvida que, se meu irmão quizesse que se suscitasse questão entre seu vaqueiro e a gente do Sr. Góes da qual fazia parte insensatamente seu irmão e pai do meu accusador Joaquim de Góes Mello e seu filho José Alves de Siqueira Góes, mortos na lucta, não teria lá mandado meninos, nem exposto seu filho menor e nem tão pouco o seu então escravo de nome Marcolino á pratica de crimes.

Só em resposta ao publico occupo sua attenção para defender-me de calumnias de um homem como o signatario do artigo a que respondo; e para que fiquem sabendo os perversos Antonio Alves de Góes Mello e seu irmão Francisco Alves de Queiroz Amaral, que sei que são elles meus mais vis, mais perversos e mais ruins inimigos, sem que nunca lhes tenha procurado fazer mal, apezar de ter-me revestido de paciencia inexgotavel para supportal-os.

Voltem, se quizerem, Góes e Amaral e me acharão promptos a dar-lhes resposta esmagadora.

Abstenho-me sempre de devassar a vida alheia, porém se a tanto for forçado, serei obrigado a fazel-o com relação a meus accusadores.

Entretanto não devo concluir deixando sem resposta ao que diz o Sr. José de Siqueira Góes contra o ex-delegado deste termo, tenente Manoel Raynero de Barros. Quanto é injusto! quanto é insensato o instrumento dos Srs. Góes Mello e Queiroz Amaral!

O tenente Raynero é um official distincto, e como tal não podia merecer a consideração de homens perdidos, que a ninguem honra, como são os Srs. Góes Mello, Queiroz Amaral e José de Siqueira Góes.

Villa de Alagoa de Baixo de Baixo, 30 de Dezembro de 1888.

Francisco Alves de Siqueira e Mello.

Djalma Moreira da Silva ao publico

Não é de espontanea vontade que venho a imprensa; a necessidade de defender meu conceito e reputação, levianamente offendido pela directoria do Prado Pernambucano, a qual cedeu ás malignas suggestões do seu secretario, engenheiro Souza Reis, explica meu apparecimento na grande tribuna, da qual vou agora aproveitar-me para expor as justas e severas censuras de todos o procedimento altamente reprehensivel, de quem apezar de ornamentado com um titulo scientifico, deu mostras de inhabilidade até para o cargo de gerente do Prado Pernambucano, como passo a demonstrar.

No dia 10 deste mez, logo após a corrida do 5º pareo, disputado pelos animaes Apollo, Ernani e Africana, e no qual os jockeys Antonio de Freitas e Antonio Chrispim, que montavam os dous ultimos, esbarraram mais de uma vez, e com o maior escandalo, seus animaes sobre o cavallo Apollo, ferindo e atropellando-o de modo tal, que só por isso obtiveram o 1º e 2º lugares, dirigi-me ao Sr. Souza Reis, e, de maneira attenciosa, fiz sentir a S. S. que a carreira fôra irregular e illicita, como era publico e notorio, do que davam testemunho irrecusavel diversos cavalheiros qualificados e insuspeitos.

Longe, porém, de ser acolhida a minha reclamação como merecia, o Sr. Souza Reis, sem a capacidade de aferir a responsabilidade da palavra, em phrases asperas e injuriosas, não duvidou contestar-me, affirmando a regularidade da carreira.

D'ahi resultou um certo tumulto, chegando até a exhibirem-se muitas facas, que me obrigaram a pôr-me em defensiva; vindo por isso dizer o Sr. Souza Reis que eu havia lançado mão de um revolver contra si, como se para repulsa de um vilão houvesse carencia de meio tão energico!

No dia seguinte, endereceí á directoria do Prado Pernambucano, a petição, abaixo publicada, na qual insistia na reclamação verbal do dia anterior, salientando a circumstancia de pertencerem os dous animaes Ernani e Africana aos mesmos donos, explicativa do conluio dos jockeys para a irregularidade que praticaram, concluindo por pedir a applicação ao caso dos arts. 42 § unico e 51 do codigo de corridas.

Até então eu acreditava na seriedade da directoria e suppunha que ella não seria capaz de submetter-se ás deliberações desacertadas e caprichosas do seu secretario.

Depressa, porém, desilludi-me, e essa directoria esquecida dos seus rigorosos deveres, entendeu fazer-se solidaria com o desassisamento de seu secretario, e proferio o estravagante despacho que se lê á margem da petição.

N'esse despacho a directoria prevaricou e, ainda mais, mostrou-se inconsciente e contradictoria: nem podia deixar de ser assim, desde que ella não resolveu por si, mas pelas inspirações do Sr. Souza Reis.

Submettida a minha petição ao conhecimento da directoria, tinha esta a indeclinavel obrigação de, nos termos do art. 54 do codigo de corridas, reunir-se aos juizes de chegada, de partida, ensilhamento, pezagem e inspectores da raia, para então deliberarem, por maioria de votos, sobre a minha reclamação.

Desde que assim não procedeu, como se evidencia do proprio despacho, este não tem cunho de legalidade, e só prova uma prevaricação.

Entretanto, repare o publico, essa directoria, julgando por um lado improcedente a minha reclamação, para não recusar o pagamento do premio aos animaes que chegaram em 1º e 2º lugares, os quaes deviam ser desqualificados, nos termos do art. 51 do codigo de corridas, em vista da falta havida, para caber o premio ao animal Apollo que, apezar de apertado por aquelles contra a cerca, causando isto geral indignação, conseguio chegar no meio delles, mostrou a sua contradicção e inconsciencia, quando impoz a pena de suspenção por 60 dias, aos dous jockeys Freitas e Chrispim!

Reconhecer a falta destes, para infligir-lhes a pena de suspensão e ao mesmo tempo declarar valida a corrida, é decisão que attesta a mais formal contradicção, a inconsciencia da directoria!

E' verdade que no final do despacho disse ella: « E quanto a corrida manda pagar os premios de « accordo com a decisão dos juizes de che« gada. »

Oh! pois os juizes de chegada tinham competencia para proferir tal decisão?

Será ignorancia ou má fé?

Foi a má fé com certeza, que ahi predominou.

Se o art. 54 do Codigo citado manda, já o mostrámos, reunir, no caso de reclamação, os juizes de chegada, de partida, ensilhamento, pesagem e inspectores da raia com a directoria para resolver-se por maioria de votos; como, a não ser por má fé, podiam sómente os juizes de chegada decidir da reclamação, sem audiencia e votação de todos aquelles outros?

Porque não foram ouvidos, ao menos, os inspectores da raia?

Isto é inqualificavel!

Dirigi aos referidos inspectores cartas pedindo para responderem o que haviam presenciado, e se, bem que, alguns procurassem nas respostas velar o procedimento irregular dos dous jockeys, o Sr. José de Assis Collares Moreira foi franco e positivo, como se vê da sua resposta, declarando *que houve irregularidade da parte dos jockeys* « Freitas e Chrispim » *que forçaram o cavallo Apollo a desgarrar por diversas vezes e assim impedindo que elle fizesse livre carreira!!*

Isto que affirma o Sr. Collares é em parte confirmado pelo Sr. Domingos Manoel Martins, como vê-se da sua resposta.

Bastam essas duas cartas para prova evidente da irregularidade da corrida e conseguintemente, o rigoroso dever que teria uma directoria moralisada para desqualificar os dous animaes que, se diz, chegaram nos 1.º e 2.º lugares e mandar pagar o premio ao animal Apollo, ainda quando se o considerasse distanciado.

Depois de tanta immoralidade, devia seguir-se ainda outras: foi por isso que me communicaram dous membros da directoria, cujo secretario jurára suspeição, que ficava prohibida minha entrada no ensilhamento do Prado Pernambucano, até outra *qualquer* (bem applicado!) decisão!

Que desforço torpe contra mim!

O Sr. Souza Reis suppõe que eu podia ser equiparado a jockey, para ser punido; mas, engana-se: a pena que os seus dous *titeres* comminaram por ordem sua, eu a despreso do mesmo modo porque considero despresivel o gerente do Prado que se desvanece e julga-se honrado pela convivencia intima, cordeal e até, segundo dizem, proveitosa com os jockeys.

E, a proposito, devo tornar patente que o inepto protesto, que contra mim fizeram, pela imprensa, os jockeys Freitas e Chrispim, foi suggerido pelo Sr. Souza Reis, para cohonestar o procedimento irregular e indecente que a directoria ia ter mais tarde a meu respeito; protesto a que aliás não liguei, nem devia ligar, a minima importancia.

Fui, depois, informado de que a pena a mim imposta foi um ardil para dar lugar a apparecer um abaixo assignado, solicitando, não só a relevação da referida pena, que já disse e repito eu despresava, mas tambem, e principalmente, a da suspensão dos jockeys, seus amigos e.....

Esse abaixo assignado ainda foi inspiração do Sr. Souza Reis!

Não ha duvida; o Sr. Souza Reis dispõe de recursos!

Sim, é bom saber das traças, para poder viver.

Ha um anno que possuo animaes de corrida no Prado, e entretanto, nunca tive questão alguma; estava reservado ao Sr. Souza Reis a gloria de ser o primeiro a provocal-as.

Não importa, eu saberei sempre vencel-as.

O que tenho exposto habilita o respeitavel publico a julgar quanto é censuravel e até prejudicial ao proprio Prado a maneira por que procede o Sr. Souza Reis.

Demorei esta publicação por causa dos documentos que não pude facilmente obter; da acta da sessão extraordinaria da directoria do Prado, ainda não me foi dada certidão.

Talvez que nem se tivesse lavrado semelhante acta!...

Recife, 26 de Fevereiro de 1889.

Djalma Moreira da Silva

—

Illm. Sr. Domingos Manoel Martins.—Rogo a V. S. que a bem da verdade me responda ao pé desta, permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier se na corrida que realisou se no domingo ultimo no Prado Pernambucano, e em que V. S. foi juiz de raia, os jockeys que tomaram parte no 5º pareo procederam regular ou irregularmente e neste ultimo caso em que consistio a irregularidade.

Sou com toda a consideração de V. S.—Attento, venerador e criado — *Djalma Moreira da Silva.*

—

Illm. Sr. Djalma Moreira da Silva.—Em resposta a sua presente carta, tenho a responder-lhe, que sendo juiz de confirmação de partida, vi no momento ao signal de partida uns quinze metros approximadamente que o jockey Chrispim susteve o animal que montava parecendo que queria deixar passar o cavallo *Apollo* e quando emparelhou notei que houve um choque entre os dous animaes, por ter *Africana* dado um forte encontrão na occasião em que *Apollo* procurava tomar a frente, emquanto ao resto da corrida nada posso dizer por não ter prestado muita attenção.

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier, de minha resposta.

Recife, 12 de Fevereiro de 1889. — *Domingos Manoel Martins.*

—

Illm. Sr. José de Assis Collares Moreira.—Rogo a V. S. que a bem da verdade me responda ao pé d'esta, permittindo-me fazer de sua resposta, o uso que me convier, se, na corrida que realisou-se no domingo ultimo no Prado Pernambucano, e em que V. S. foi juiz de raia, os jockeys que tomaram parte no 5.º pareo, procederam regular ou irregularmente, e n'este ultimo caso em que consistio a irregularidade.

Sou com toda consideração.—De V. S.—*Djalma Moreira da Silva.*

—

Illm. Sr. Djalma Moreira da Silva.—Accedendo ao pedido que V. S. me faz em sua carta supra, tenho a dizer-lhe que no 5.º pareo da corrida a que se refere, houve irregularidade da parte dos jockeys que montaram os animaes Ernani e Africana, e que esta irregularidade consistio em atrapalharem os ditos jockeys o cavallo Apollo, forçando-o a desgarrar por diversas vezes, e, assim, impedindo que elle fizesse livre carreira.

Permittindo-lhe fazer da minha resposta o uso que lhe convier, assigno-me com toda consideração.—De V. S.—*José de Assis Collares Moreira.*

—

Illms. Srs. directores do Prado Pernambucano.—Djalma Moreira da Silva, gerente da Coudelaria 2 de Fevereiro, a que pertence o cavallo Apollo vem protestar perante Vv. Ss. contra o modo irregular porque procederam os jockeys Antonio de Freitas e Antonio Chrispim, que montaram os animaes Ernani e Africana que disputaram o 5.º pareo da corrida que se realizou hontem.

E' publico e notorio que aquelles jockeys com o maior escandalo esbarraram mais de uma vez seus animaes sobre o cavallo Apollo, e o atropellaram de tal modo que só por isso obtiveram os animaes que montavam o 1.º e o 2.º lugares.

E' tambem cousa publica e notoria que ditos animaes Ernani e Africana pertencem aos mesmos donos, e d'ahi o manifesto conluio dos jockeys para a irregularidade que praticaram.

O supplicante pois, conscio de que essa directoria quer dar fiel cumprimento ao codigo d'esse Prado, vem requerer que se digne applicar ao caso as disposições dos arts. 42 § unico e 51 d'esse codigo.

Para que essa digna directoria se convença do allegado, ouvirá sem duvida aos Srs. juizes de raia, e o proprio Sr. Dr. secretario foi prevenido antes da corrida, de que se projectava fazer o que realizou-se.

O supplicante pois espera deferimento.—E. R. M.

Recife, 11 de Fevereiro de 1889.—*Djalma Moreira da Silva.*

Informe o Sr. secretario.—*Dubeux.*

Reunida a directoria para resolver e que posso informar.

Recife, 11 de Fevereiro de 1889.—*Francisco de Souza Reis.*

Em sessão extraordinaria de hoje resolveu a directoria que fosse applicada aos jockeys Antonio de Freitas e Chrispim Antonio a pena de suspensão por 60 dias a contar de hoje, de accordo com o art. 42 § 1.º.

E quanto a corrida manda pagar os premios de accordo com a decissão dos juizes de chegada.

Recife, 11 de Fevereiro de 1889.—*Francisco de Souza Reis*, secretario.

Eleição do 10º districto

E' chegada a occasião do brioso eleitorado do 10º districto provar não só que sabe resistir ás explorações de adversarios, que tudo envidam para lograr os seus fins, com tambem que não abandona o seu posto de honra na hora de affirmar a sua confiança no distincto moço, que tão brilhantemente tem representado esse districto na Camara dos Deputados.

O conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, que é esse moço a quem nos referimos, tem effectivamente sabido corresponder á confiança, que o 10º districto nelle tem depositado, e uma vez elevado aos conselhos da corôa tem o direito de esperar que esse districto lhe dê um elevado testemunho do apreço que lhe vota e da admiração que lhe consagra, elegendo-o de novo para seu representante.

Que importa que os liberaes do *Jornal do Recife* e da *Provincia* contrariados com a carreira que o conselheiro Rosa e Silva lhe tem aberto os seus talentos e os seus elevados dotes moraes, procurem amesquinhar-lhe a estatura politica, e estejam todos os dias a fazer-lhe a revoltante injustiça de consideral-o sem o merecimento necessario para a alta posição que occupa?

Se o despeito é capaz d'isso e de muito mais ainda, a fofa presumpção de certos politicos explica perfeitamente essa má vontade, com que um moço incontestavelmente distincto é abocanhado nas folhas da opposição.

Infelizmente é esse o modo, porque o partido adverso nesta provincia entende que ha de fazer opposição aos que não militam sob as suas bandeiras.

A questão de principios é cousa que não tem importancia para esse degenerado partido liberal, que só conhece por arma de guerra o sacrificio da verdade, e o manejo de tude quanto possa trazer o descredito dos seus contendores naturaes.

Desgraçadamente é essa a orientação, que tem seguido o partido liberal desta provincia, ou melhor de todo o imperio em relação aos seus adversarios.

Isto claramente exprime que o partido liberal sente-se enfraquecido, e sem a precisa energia para dar combate aos seus adversarios no campo das idéas, e por isso soccorre-se do condemnavel expediente de atacar as personalidades como ultimo recurso, para ver si consegue triumphar do partido opposto.

O que se está passando em relação ao conselheiro Rosa e Silva é uma prova d'isto.

O moço ministro, que tem uma reputação formada a custa da sua brilhante intelligencia, e dos seus serios estudos, e cimentada pelo seu bello caracter, até hoje immaculado, não é atacado com vantagem por seus adversarios, nem poderá sel-o, porque para fazel-o não têm elles elementos de especie alguma.

E' preciso, portanto, fazer o papel que está fazendo o *Jornal do Recife*, que para tudo olha vesgamente e não ha de ver ministerio perfeito, senão no dia em que o seu *lord* redactor fôr guindado aos conselhos da corôa por obra e graça de sua insaciavel pretenciosidade.

O digno eleitorado do 10º districto, porém, não se presta a servir de joguete nas mãos dos Srs. liberaes, que apenas pretendem turvar as aguas para nellas lhes correr mais a contento a pescaria da cadeira de deputado, vaga pelo chamado do conselheiro Rosa e Silva á fazer parte do glorioso ministerio —10 de Março—.

Esse grande eleitorado deve ufanar-se de ver que o seu joven representante mereceu a honra de ser elevado a um posto tão eminente, como é entre nós o de ministro de Estado, e portanto deve estar ancioso por manifestar-lhe a sua satisfação por essa assignalada conquista, pondo em evidencia o alto apreço e a inquebrantavel confiança que lhe consagra.

Fique aos liberaes a gloria de julgar o eleitorado do 10º districto capaz de ser todo comprado pelo ouro do respeitavel pai do conselheiro Rosa e Silva; que esto se regosija de fazer do eleitorado, que já uma vez o elegeu, o elevado conceito a que tem jus.

Quem tem a coragem de offender por semelhante modo um eleitorado inteiro e aos seus amigos principalmente, julgando-os capazes de votar no conselheiro Rosa e Silva a peso de dinheiro, por certo que é capaz de todas as vilanias.

Nós, porém, protestamos bem alto contra a insultuosa asserção de que o eleitorado do 10º districto está se vendendo ao conselheiro Rosa e Silva, que só confia na dedicação e benevolencia dos seus amigos, e concitamos esse brioso eleitorado a dar no dia 4 de Março proximo vindouro, aos seus detractores a resposta que merecem.

25 de Fevereiro de 1889.

William.

Notas do sentimento

A Republica Franceza

III

(Vid. *Diario* n. 24 de 1889)

Eram precisos todos aquelles clubs com toda aquella ardente vehemencia, para sustentar a valentia da *Convenção*, e nos quaes os principaes membros da famosa montanha, senão todos, vinham retemperar a sua tenacidade no ardor que inflammava o povo que nelles se manifestava; esses clubs que impuzeram a condemnação do rei, como já notamos, de sua mulher, a austriaca, a mais empenhada em salvar o seu throno pelas armas das nações, em suplantar a canalha, em esmagar os anarchistas; esses clubs que obrigavam a *Pleine* a sujeitar-se á montanha, para agradar á qual Filippe *Engalité* pai do que veio a ser o rei Luiz Felippe, votou a morte de Luiz XVI, seu primo.

Oh! Não foram aquelles horrores, aquelles tremendos ajustes de contas, e eu seria ainda, como todos os que não descendem da nobreza de *sangue* a vil canalha, escabello dos senhores e dos padres que então tinham tanto de christãos, como os sacerdotes do paganismo, que elles restauraram sob o nome da religião de que se diziam ministros.

Fôra o deboche delles que o desprestigiara fôra o de Luiz XV que os relaxara.

Rei absoluto pode ser cruel se é severo; pode relaxar os costumes se é sem escrupulo. Era assim Luiz XV. Portanto não tomou ao serio a cleresia, e tanto menos quanto maior era o grão do deboche a que ella tinha chegado.

Dahi resultou que as praticas do sacerdocio christão infundiram a descrença ás lettras francezas; o espirito leviano, o deboche do rei, toda a immoralidade da côrte, deram ás lettras a mais livre expansão para tornar em ridiculo tudo o que fôra santo, sagrado, venerando, como ridiculo os tinha tornado a vida immoral e escandalosa do clero, as suas praticas infames.

O rei e a côrte riram da satyra lançada a tudo o que continha a religião. Mais animara-se a imprensa a desencadear-se, e o despreso e o ridiculo de tudo que era de serio ou santo, desceu da côrte e da nobreza a todas as camadas.

Só havia de serio o horror da Bastilha e ao poderio dos senhores.

Sem o laço moral que estreita o sociedade em um feche nenhum poder publico pode-se sustentar pela força das armas; porque as mãos a que são confiadas estão eivadas do mesmo espirito.

Rotos os laços sociaes, o primeiro, o laço moral, a unção religiosa, estava o povo na inteira posse de sua soberania, e sentindo-o, foi o seu primeiro impeto contra o instrumento do poder mais tyranico, a Bastilha: e depois de caminhar a revolução com passo ora mais ora menos acelerado, chegou em menos de tres annos a essa febre esse horrivel frenesi, essa lucta furiosa e sanguinaria em que tantas vezes tenho fallado, cujas phases não ha pincel que as desenhe com as cores bastante expressivas em todos os seus episodios.

Foi quando veio a matança dos nobres em massa e pelas massas nas cabeças tangidas, por braços vigorosos, animados por corações de odio, de vingança e de feroz alegria.

Levantava-se a massa por dous desses braços furiosos para esmagar a cabeça de um velho nobre a quem chegava a sua vez. A sala em que se aglomeravam assim as desgraçadas victimas e seus espontaneos algozes estava como um logo de sangue que não tinha tempo de coagular-se.

A filha do desgraçado, moça de verdes annos lança-se de joelhos e de mãos postas ao algoz pedindo-lhe pela vida de seu querido pai. Elle cede com a condicção della beber um copo daquelle sangue em que todos alli tinham seus pés mergulhados, bradando « viva a republica ».

A pobresinha por todo o preço salvaria a vida de seu pai. Recebeu o copo cheio de sangue e, clamando «viva a republica», devorou-o em poucos tragos. Mas o infeliz assim salvo naquelle momento pela desditosa creança, veio sempre, mais tarde, expiar pela morte, o crime de ter nascido nobre.

Não são ainda scenas destas o que mais pinta a horrivel grandeza dos sentimentos de todos os generos daquelle tremendo periodo da revolução. O que temos visto dos padres não diz bastante do odio, do ridiculo e do despreso em que elles cahiram: odio e despreso, palavras que exprimem idéas que se contrariam, e que no entanto algumas vezes se encontram sem contrariar-se.

O que mais exprime foi o chamado, pelo mais horripilento dos sarcasmos,—o casamento dos padres,—este de todos o mais triste, impudico e horroroso espectaculo, o morticinio dos religiosos e religiosas, praticado aos apupos e gargalhadas do povo pelo processo que chamaram—o casamento dos padres.

O que era isto?

Abriram os conventos de frades e os de freiras, tiraram-nos e os trouxeram escoltados esses religiosos de ambos os sexos, levaram-nos para dentro dos navios fundeados nos rios...

Eram despidos ficando completamente nús, os moços, as moças, velhos e velhas, e todos em pé, eram atados de dous em dous, homem e mulher, frente á frente, os braços e as pernas dos frades aos das freiras, e assim cercados todos e agglomerados e apertados nas pontes ou pavimentos dos navios, furavam-nos e os deixavam ir a pique.

E' quando se ouviam as acclamações ruidosas do triumpho popular.

E esse povo assim sem religião e sem Deus, não se anniquilou, não foi esmagado pelas nações todas contra elle colligadas.

E' que se de Deus tinha o clero feito instrumento de suas torpesas, de sua tyrannia e da tyrannia dos reis, da insolencia e do despreso dos nobres, da patria tinha feito o povo seu Deus, á qual como já o vimos erigiram altares.

Não foram porém sómente estes e outros muitos episodios de horrivel commemoração que não exprimia a perversidade do grande povo, mas sim a tensão vigorosa de seu animo cheio de razão, como se sentiam, o que mostra a sua grandeza; elles tambem se encontram nos factos mais bellos de abnegação e sacrificio.

A revolução estava nos espiritos, no sentimento de todos, todos muito agitados, de todas as classes; mas ella não rebentava, não havia essa faisca que incetasse a sua explosão. Um deputado dirige-se a outro e diz-lhe, pouco mais ou menos:

« Eu sou uma mediocridade; bem pouco posso dar á patria do quanto desejo. Mas todos sabem como sou ardente e dedicado á causa da liberdade e contra os nobres e pelo que elles tanto me odeiam.

« Isto habilita-me a fazer um grande serviço á patria, pela minha morte. E' assim:

« Tu me esperas em tal parte, no bairro dos nobres de punhal em punho; quando eu chegar conversaremos espreitando occasião em que não possamos ser observados por alguem, e então tu me apunhalas no coração, e eu cahindo estendido, pela manhã se attribuirá á nobresa a minha morte, e isto dará lugar ao rompimento da revolução pela matança delles.

O collega a quem elle fazia esta proposta, aceitou-a, promettendo ir esperal-o no lugar e hora convencionados, e elle lá foi para assim ser morto; mas não encontrando o outro, ainda esperou em vão.

A patria, já o disse, era o Deus, o Deus unico que occupava o sentimento do povo, na ausencia completa do Deus do céo que cahira em completo, mais que despreso, ridiculo, pelas causas que tantas vezes já temos notado.

Em vão trabalham os *sabios* para supprir pela sciencia o Deus que lhes parece ter ella lhe espancado do sentimento; jámais elles sentir-se-hão tranquillos em seu saber para dispensal-o absolutamente.

Por mais que façam sentirão sempre certa falta em seu saber para o Deus ser banido de todo seu sentimento, embora tenham este phenomeno de sua alma como um preconceito da educação e do habito. A' razão é outra:

A fatuidade com que se enchem de seu saber pelas grandes descobertas que se vão sempre fazendo das leis, dos segredos da natureza, faz parecer-lhes que Deus só é para supprir a ignorancia do povo, que, nada conhecendo, de tudo se admirando, a tudo attribue natureza, principio maravilhoso autor sobrenatural ou causa volente de todas as forças e productos d'ellas.

Mas os sabios que conhecem as leis da natureza physica, que presumem, embora com tanta discrepancia, sabel-as da natureza moral, aquelles que presumem mais conhecer as causas e principios do organismo, desde o principio formador do germen e do principio da vitalidade ou funcções organicas, aquelles que mergulham nas profundezas e abysmos do espaço, supprindo em tudo pela hypothese que assentam muitas vezes como principios demonstrado, como em todos os ramos da sciencia, não obstante toda a sua fatuidade de saber, estão *quasi* tão longe da sciencia absoluta, como a massa do povo mais ignaro.

Quasi tanto, o digo, por que o que é sabido de *certo*, pois que não é o saber essas mil hypotheses que os tolos que se querem impor a tolos maiores, assentam como verdade demonstrada, o que é sabido e demonstrado está tão distante do que se ignora e faz tão profundas as trevas do espirito em todos os ramos do saber humano, que esse saber, deduzidas as hypotheses muitas vezes absurdas que se assentam como principio, vem a ser nada, comparado com o infinito da ignorancia humana.

Ora, se Deus e necessario só para suprir a ignoracia do povo, elle é necessario para todos, porque o que é sabido é apenas uma parte do infinito da sciencia, e portanto uma pequena parte, como é sempre pequena toda a parcella do infinito.

Deus, portanto, só mal pode ser dispensado no sentimento fatuo dos espiritos que se julgam com muito saber.

E' por isto que aquelle grande povo francez que havia espancado do sentimento o Deus do céo pelo ridiculo, não podendo soffrer esse vacuo, fez da patria o seu Deus e ergio-lhe altares.

E' ainda um desses muitos rasgos, desses episodios tocantes de que a leitura da historia deixou-me n'alma profundas impressões, suprindo a fraqueza da memoria, que quero notar.

Faltara o salitre, e a guerra estava accesa e incendida, assim no interior como na fronteira, e a França estava toda bloqueada.

Proclamou-se a todo o povo que cada pessoa extrahisse das cavidades ou subterraneos das casas um punhado de salitre, e o viesse depor como sublime offerenda no altar da patria. Os sabios ensinaram o processo dessa extracção.

E todo povo se empenhando neste trabalho, dentro em pouco veio cada um com um punhado de salitre que pôde extrahir e cada um vinha depor essa offerenda no Altar da Patria.

E a abundancia delle foi tão grande que nunca mais o salitre faltou.

Façamos pausa aqui para proseguir amanhã, se for possivel que o que segue é muito para dar tudo em um folego.

Recife, 25 de Fevereiro de 1889.

Affonso de Albuquerque Mello.

Olinda

Os abaixo assignados veem declarar ao Instituto de Officiaes da Guarda Nacional, que de iniciativa propria e muito antes da lembrança do mesmo Instituto, já se haviam constituido em commissão, para agenciar donativos em favor da familia do desventurado tenente Pedro Regaard, barbaramente assassinado na noite de 9 ao corrente, o que não ignorava o Instituto, e que continuam n'aquelle proposito, assim como, que irão publicando por este *Diario* o producto arrecadado, como teem feito, sendo finalmente o resultado entregue ao Illm. Sr. commendador Joseph Krause, depois de dedusidas as despesas de enterro, luto e missas, para que reunido com o resultado da commissão do Recife, se possa constituir um pequeno patrimonio em beneficio daquella infeliz familia.

Portanto foi o Instituto muito leviano, com a nomeação de uma commissão nesta localidade para tal fim uma vez que, os abaixo assignados, são todos consocios do mesmo Instituto.

Olinda, 23 de Fevereiro de 1889.

Herculano Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Procopio da Silva.
Silvino Augusto Nunes de Mello.
Francisco Antonio Teixeira de Farias.

Ao publico

Francisco dos Santos Coelho, depparando com um nome igual ao seu na parte policial, publicada no dia 22 do corrente, vem declarar que não se entende comsigo tal prisão, pois que é muito conhecido em Freixeiras, na freguezia da Escada, onde habita muitos annos e está actualmente.

Freixeiras, 23 de Fevereiro de 1889.

Francisco dos Santos Coelho.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT F. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 19, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Reunio-se no dia 21 a directoria d'essa sociedade e tratou de diversos assumptos, entre os quaes, dos meios de adquirir donativos para a familia do infeliz tenente Pedro Rygaard, e tomou a deliberação de nomear diversas commissões, as quaes ficaram compostas dos seguintes Srs.:

Recife
Capitão Nuno Alves da Fonseca.
Tenente Galdino José Burity.
Alferes Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Santo Antonio
Capitão Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
Tenente Antonio Pedro Dionisio.
Alferes Sezino Vieira da Silva.

S. José
Tenente Hermillo de Azeredo Coutinho.
Tenente Gaspar Antonio dos Reis.
Tenente Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Bôa-Vista
Tenente Pedro Celestino de Brito Macedo.
Tenente Manoel Domingues da Silva.
Tenente Maximiano Ribeiro de Araujo.

Olinda
Capitão Fortunato José de Sampaio.
Tenente Manoel Procopio da Silva.
Tenente Manoel Nunes Vianna.

Graça
Capitão Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Capitão Francisco Mauricio de Abreu.
Tenente Godofredo de Abreu Lima.

S. Lourenço
Capitão Manoel Joaquim de Trevas Marinho.
Capitão Augusto de Miranda Albuquerque.
Alferes Antonio Ferreira Lobo.

Victoria
Alferes João Carolino de Goes Cavalcante.
Capitão Joaquim João da Cunha Pimpim.
Tenente Caetano Bento da Cunha Figueiredo.

Cabo
Capitão Manoel Duarte Vieira.
Alferes Luiz de França de Hollanda Chacon.
Alferes João Francisco do Rego Barros.

Escada
Capitão Sergio Evergisto de Souza Magalhães.
Tenente Paulino Martins da Costa.
Tenente Luiz José de França Carioca.

Nazareth
Vicencia: —Capitão Elysio Tavares de Mendonça Pugas.
Alagôa-Secca: —Alferes João Lobo de Oliveira.
Tracunhãem: —Capitão Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermidades do figado, hepatite dos paizes quentes, *spleen* ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan

(ETH R THEREBINTHINADO)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas. » (Trousseau).

« Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem cumprido sua promessa, posso affirmal-o. (Professor Bouchard.)

Dózes: As perolas de Durande do Dr. Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.

Fabr.: Casa L. Frère, 19, rua Jacob, Pariz.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

24 — Rua Larga do Rosario — 24

(Por cima do Annel de Ouro)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, á qualquer distancia.

Telephone n. 374

Frederico Chaves Junior

Homœpatha

39 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 39

Primeiro andar

Collegio de Santa Veronica

Na rua do Aragão n. 10 2º andar acham-se abertas as aulas deste estabelecimento de instrucção para o sexo femenino.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Marca registrada n. 243

Meretissima Junta Commercial do Recife

Anastacio da Silva Lorega, brasileiro naturalisado, casado, de 50 annos de idade, e José Nicacio Alves, brasileiro, solteiro, de 33 annos de idade, ambos commerciantes domiciliados nesta cidade, membros constituintes da firma Lorega & C. estabelecida com fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 8, freguezia de Santo Antonio do Recife, requerem a essa meretissima junta que, de accordo com a nova lei do registro de marcas, se digne mandar registrar a inclusa marca denominada *Cata Flores* destinada a assignalar os cigarros pelos supplicantes manipulados na predita fabrica com fumo *Borba*.

A marca é constituida por dous quadrados iguaes unidos por uma tarja azul que os emmoldura. No quadrado da esquerda, sobre fundo azul fuscado, ha um elipsoide de fundo branco, no centro de cuja area estão dous circulos concentricos, entre os quaes, em campo amarello gemado, fusco, em arco, estão as palavras: *Fabrica* no alto, *Trade* a esquerda, *Amor* em baixo, *Mark* a direita.

Na area do circulo interior está um cupido sobre nuvens armado de arco, flecha e aljava. Os quatro angulos do quadrado são occupados pelos versos e reversos de duas medalhas de exposição impressas com tinta amarella gemado fusco, as quaes assentam cada uma, metade sobre o fundo do mesmo quadrado e a outra metade sobre a area do elipsoide. Uma tarja vermelho-rubro emmoldura o elipsoide e as mencionadas medalhas; e na area d'aquelle, por cima dos circulos, estão, em arco e em lettras azues, as palavras: *Lorega & C., successores de João Gonçalves, o hespanhol*, e por baixo dos mesmos circulos, em sentido horisontal, tambem com tinta azul as palavras: *N. 8, rua larga do Rosario, telephone 453, Pernambuco.*

A direita e a esquerda dos circulos, dentro da area do elipsoide, estão com tinta azul ornadas de encarnado os monogramas de Lorega & C.

O quadrado da direita sobre fundo branco deixa ver na area um campo verde amarello, sobresahindo no primeiro plano, a direita e a esquerda ramos e arbustos floridos, e no centro uma figura de criança com o regaço cheio de flores, tendo no hombro esquerdo um passaro pousando, e no braço direito outro passaro beijando as flores e junto a cada pé um passaro.

No alto em arco sobre a cabeça da criança leem-se em tinta rosa as palavras — *Cigarros Cata Flores.*

Nestes termos—E. R. M.

Recife, 11 de Fevereiro de 1889. — *Lorega & Companhia.*

Estava uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada com a data e assignatura supra.

—

Certifico que foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife ás 10 horas da manhã do dia 12 de Fevereiro de 1889.

Escrevi e assigno em fé de verdade.

O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

—

Certifico que foi registrada sob o n. 243 em virtude do despacho do Meretssima Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou 1$000 de um parecer fiscal.

Escrevi e assigno nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 21 de Fevereiro de 1889.

Em fé de verdade.

O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

—

Estava ao lado, em alto relevo, o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Factos e mais factos

Os factos fallam mais alto do que as palavras e é isso a razão do proloquio latino —*Res non verba*—(contra factos não ha argumentos).

Eis a prova:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. —Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia onze mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S., se póde considerar o melhor e o mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente Peitoral de Cambará, que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com uso de quatro vidros de Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inultimente, talvez cinccenta remedios diversos.—Sou, etc.

« *Joaquim Soares Gomes.*

(Vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.)

—

Este importante preparado vende-se não só, em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, como tambem, em muitas outras pharmacias e drogaria ao preço de 2$500 frasco.

Operação importante

Quatorze annos de soffrimentos dolorosos, e outros tantos de esforços, de sacrificios inutilmente empregados, tal é a historia do meu estreitamento da urethra.

Chegando a esta cidade supportando as mais cruciantes dôres, produzidas por tal molestia, indicou-me meu compadre e amigo Sr. Joaquim Dias de Andrade o Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt para medicar-me.

Em tres dias este distincto clinico deu-me por prompto e é uma realidade o achar-me radicalmente curado.

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt, pela pericia que revelou na operação, feita pela electrolise, pela delicadeza, pela attenção com que sempre se dignou tractar-me, meu eterno reconhecimento.

Recife, 18 de Fevereiro de 1889.

João Carneiro da Motta Silveira.

N. 8

A terra das flores

Por meio de um delicado processo—resultado de uma grande experiencia, habilade e trabalho—conserva-se a fragancia das mais escolhidas flores que se abrem na «Terra das Flores,» na Agua Florida de Murray & Lanman como si fosse apresentada em um ramalhete de flores acabadas de colher.

O perfume deste modo obtido é duradouro e delicioso, pois seu odor se impregna nos vestidos ou no lenço em que se ha usado, sendo uma combinação do puro odor natural das flores mais delicadas; sempre refresca, sempre é agradavel e em quanto deixa um rastro de sua presença, conserva estes rasgos caracteristicos.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIZ E LONDRES

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas: syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operaçoes das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34

2º. ANDAR

Residencia na Torre

ADVOGADO

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior

Escriptorio á rua do Imperador n. 65 1º. ANDAR

Aviso ao publico

Emquanto durar a Exposição Universal de 1889, os nossos leitores que se acharem em Paris e que desejarem receber quaesquer noticias da terra, poderão ler os numeros mais recentes do nosso jornal no escriptorio dos nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., 36 rua Lafayette, em Paris.

Os nossos patricios poderão receber a sua correspondencia, periodicos, etc. etc., em casa dos Srs. Amédée Prince & C.

Outrosim, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., negociantes-commissarios põem a sua casa de compras ás ordens de qualquer pessoa que desejar ter umas informações, ou utilisar seu intermedio

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que o barão de Santo André me dirigio a petição do theor seguinte:— Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife. O bacharel José de Amorim Salgado, barão de Santo André saccador da lettra inclusa, de principal um conto de reis além dos juros do aceite de Alfredo Cardoso Pereira, estando a mesma lettra prestes a prescrever por completarem-se os cinco annos de vencida a vinte e sete do corrente mez visto ter sido saccada a vinte sete de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e tres a doze mezes de praso, requer a V. Exc. que se digne mandar o escrivão á quem esta for distribuida tomar por termo o protesto que faz, para que não presereva o direito de haver do referido Alfredo Cardoso Pereira o pagamento de dita lettra com todos os juros até real embolso. Requer ainda a V. Exc. que se digne, no dia, hora e lugar que designar, admittir ao supplicante provar com testemunhas a ausencia em lugar incerto do dito Alfredo Cardoso Pereira para ser elle intimado do referido protesto por carta de editos na forma da lei. Nestes termos.—E. R. M.

Recife 25 de Fevereiro de 1889. Barão de Santo André, Sellada legalmente.—Distribuida. Como pede. O escrivão designe dia.

Recife 25 de Fevereiro de 1889. — *Montenegro.*

E mais se não continha em dita petição e despacho a qui copiados, e por força deste mesmo despacho o distribuidor a quem foi a dita petição apresnetada a distribuio ao escrivão Ernesto Silva que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 25 de Fevereiro de 1889 em meu cartorio perante mim compareceu o barão de Santo André e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que depois de lido assigna.

Eu Ernesto Machado Freire da Silva. Barão de Santo André Manoel Antero M. Furtado e Antonio B. Cordeiro.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado fielmente, e tendo o justificante produzido suas testemunhas justificando a ausencia do justificado, o respectivo escrivão depois de preparar e sellar os autos m'os fez conclusos, e nelles proferi a centeuça do theor seguinte. Vistos. Procede a justificação. Seja feita a intimação pedida por editaes com o praso de trinta dias. Custas ex-causa.

Recife 25 de Fevereiro de 1889. *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada por força da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o justificado ausente Alfredo Cardoso Pereira para comparecer ante este juizo no praso de trinta dias allegando o que for a bem de seu direito

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de Fevereiro de 1889. Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

Alterações para mais, encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1889, pelo lançador Izidoro F. de Mattos Ferreira.

Marcilio Dias

N. 141. Um sobrado arrendo por 787$000

Lomas Valentina

N. 78. Um sobrado arrendado por 438$000

N. 47. Uma casa terrea arrendada por 192$000

Coronel Suassuna

N. 100. Uma casa terrea arrendada por 360$000

N. 180. Um sobrado arrendado por 1:000$000

N. 224. Uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 250. Uma casa terrea arrendada por 360$000

N. 53. Uma casa terra arrendada por 240$000

N. 85. Uma casa terrea arrendada por 153$000

N. 91. Uma casa terrea arrendada por 213$000

N. 105. Uma casa terrea arrendada por 213$000

N. 143. Uma casa terrea arrendada por 156$000

N. 117. Um sobrado arrenda do por 600$000

N. 201. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 203. Uma casa terrea arrendada por 273$000

S. João

N. 58. Uma cosa terrea arrendada por 168$000

N. 55. Uma casa terrea arrendada por 273$000

Felippe amarão

N. 88. Uma casa terrea arrendada por 213$000

N. 97. Uma casa terrea arrendada por 192$000

Marquez do Herval

N. 68. Uma casa terrea arrendada por 1:320$000

N. 134. Uma casa terrea arrenda por 273$000

N. 138 Uma casa terrea arrendada por 240$000

N. 148. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 172. Uma casa terrea arrendada por 300$000

N. 172 E. Uma casa terrea arrendada por 300$000

N. 113. Uma casa terrea arrendada por 546$000

N. 211. Uma casa terrea arrendada por 333$000

Travessa do Poucinho

N. 9. Uma casa terrea arrenda por 165$000

Dias Cardoso

N. 30. Uma casa terrea arrendada psr 213$000

N. 46. Uma casa terrea arrendada por 300$000

N. 68. Uma casa terrea arrendada por 300$000

N. 7. Uma casa terrea arrendada por 153$000

N. 25 A. Uma casa terrea arrendada por 216$000

N. 39. Uma casa terrea arrendada por 144$000

Padre Nobrega

N. 34. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 27. Uma casa terrea arrendada por 192$000

N. 53 Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 57. Uma casa terrea arrendada por 144$000

Travessa do Gaz

N. 2. Uma casa terrea arrendada por 144$000

Cadeia Nova

N. 20 B. Uma casa terrea arrendada por 120$000

N. 20 C. Uma casa terrea arrendada por 360$000

N. 55. Uma casa terrea arrendada poa 200$000

Gazometro

N. 1 E. Uma casa terrea arrendada por 288$000

Vidal de Negreiros

N. 30. Uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 108. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 25. Uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 125. Uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 147 Uma casa terrear arrendada por 277$000

N. 151. Uma casa terrea arrendada por 300$000

Frei Henrique

N. 36. Uma casa terrea arrendada por 120$000

N. 40. Uma casa terrea arrendada por 189$000

N. 42. Uma casa terrea arrendada por 1890000

Dique

N. 2. Uma casa terrea arrendada por 168$000

N. 6. Uma casa terrea arrendada por 168$000

N. 30. Uma casa terrea arrendada por 213$000

N. 34. Uma casa terrea arrendado por 213$000

Ne 1 A. Uma casa terrea arrendada por 72$000

N. 11. Uma casa terrea arrendada por 180$000

N. 15. Uma casa terrea arrendada por 189$000

Travessa do Prata

N. 6. Uma casa terrea arrendada por 189$000

Assumpção

N. 44. Um sobrado arrendado por 900$000

N. 56. Uma casa terrea arrondada por 273$000

N. 62. Dma casa terrea arrendada por 273$000

N. 66. Uma casa terrea arrendada por 273$0«0

N. 72. Uma casa terrea arrendada por 300$000

Domingos Theotonio

N. 18. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 39. Uma casa terrea arrendada 273$000

N. 43. Uma casa terrea arrendada por 500$000

Padre Floriano

N. 56. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 72. Uma casa terrea arrendada por 240$000

N. 7. Um sobrado arrendada por 660$000

N. 29. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 57. Uma casa terrea arrendada por 273$000

Rua do Forte

N. 18. Uma casa terrea arrendada por 213$000

Antonio Henrique

N. 13. Uma casa terrea arrendada por 168$000

Santa Rita

N. 18. Um sobrado arrendado por 819$000

Travessa da rua Nova de Santa Rita

N. 13. Uma casa terrea arrendada por 300$000

N. 25. Uma casa terrea arrendada por 168$000

Pescadores

N. 19. Uma casa terrea arrendada por 213$000

N. 35. Uma casa terrea arrendada por 213$000

Imperial

N. 162. Uma casa terrea arrendada por 216$000

N. 236 B. Uma casa terrea arrendada por 480$000

N. 238. Uma casa terrea arrendada por 480$000

N. 23. Uma casa terrea arrendada por 273$000

N. 159. Uma casa terrea arrendada por 500$000

N. 261 O. Uma casa terrea arrendada por 360$000

N. 265. Uma casa terrea arrendada por 150$000

Travessa do Lourenço

N. 8. Uma casa terrea arrendada por 72$000

Travessa do Raposo

N. 11. Uma casa terrea arrendada 144$000

N. 13. Uma casa terraa arrendada por 168$000

N. 21. Cma casa terrea arrendada por 168$000

N. 23. Uma casa terrea arrendada por 168$000

N. 31. Uma casa terrea arrendada por 168$000

Becco do Tavares

N. 25. Uma casa terrea arrendada por 144$000

Luiz de Mendonça

N. 20. Uma casa terrea arrendada por 144$000

N. 30. Uma casa terrea arrendada por 180$000

Via Ferrea

N. 4 M. Uma casa terrea ar-

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 26 DE FEVEREIRO DE 1889.

O movimento foi ainda pequeno, limitando-se apenas a poucas trasacções no mercado de cambios.

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 27 7/8, dando, porém, a 28 d. para a primeira mala de 28 do corrente.

Em papel particular não hove movimento algum, exigindo os bancos 28 1/4.

—

No Rio os bancos saccaram a 27 7/8 sobre banqueiros e 28 sobre a caixa matriz.

Papel particul r foi cotado a 28 1/8 com tendencia para alta.

—

Na Bahia houve negocio em papel particular a 28 1/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 7/8	27 5/8	27 7/8	27 5/8	27 7/8	27 5/8
Pariz	341	344	341	344	341	344
Italia	...	344	...	344	...	344
Hamburgo	423	426	423	426	423	426
Lisboa e Porto	191	193	191	193	191	193
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	198	...	198
Açores	...	...	...	200	...	...
Madeira	...	...	...	198	...	...
New York	...	4$790	...	4$790	...	4$790

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 26 de Fevereiro de 1889

Cambio sobre Londres, 110 d/da data 28 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 28 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito á vista 27 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista 343 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Candido . G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Não constou vendas, apparecendo offertas de 6$400 para o de 1ª sorte do sertão.

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 23 subio a 1.204.719 kilos, sendo 992.492 para o exterior e 212.227 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 24.296 saccas, sendo por:

Barcaças	2 375	Saccas
Vapores	221	»
Animaes	8.114	»
Via-ferrea de Caruarú	1.376	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.959	»
Via-ferrea de Limoeiro	10.251	»
Somma	24.296	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$200 a 3$800
Someno	1$900 a 2$100
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
» bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

—

Colonia Isabel:

Branco 1ª	4$100
» 2ª	2$800
» 3ª	1$500
Someno	3$900
Mascavado	1$600

—

Usina Pinto:

Branco 1ª	4$000
» 2ª	2$300
Someno	3$000
Mascavado	1$500

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 23, attingio a 12.045.064 kilos, sendo..... 6.099.066 para o exterior e 5.945.998 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 131.863 saccos, sendo por:

Barcaças	49.307	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	6.856	»
Via-ferrea de Caruarú	8.911	»
Via-ferrea de S. Francisco	54.737	»
Via-ferrea do Limoeiro	12.052	»
Somma	131.863	Saccos

—

Pelo vapor nacional «Manáos,» foram remettidos 500 saccos com assucar mascavado para Victoria e 3.650 saccos com assucar branco e 3.290 ditos com dito mascavado para Rio de Janeiro.

— A barca portugueza «Mimosa,» carregada por Baltar Oliveira & C., levou 4.000 saccos com assucar branco para Rio de Janeiro.

Couros

Mercado frouxo, com offertas de 370 reis para os seccos salgados.

Aguardente

Ultimas vendas, a 95$000, por pipa de 480 litros.

Pela barca portugueza «Mimosa,» foram remettidas 30 pipas para Rio de Janeiro.

Alcool

Ultimas vendas, na razão de 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 25 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 1889

Vide o Diario de 24 de Fevereiro

Navios á carga

Barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto.
Barca sueca *Axel*, para Santos.
Patacho inglez *Peggie*, para Montevidéo.
Patacho hollandez *Broedertrowe*, para Pelotas.
Vapor inglez *Lochiel*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frilhyof*, carvão.
Barca ingleza *Sabrina*, farello.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Barca norueguense *Josca*, carvão.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Brigue sueco *Pepita*, carvão.
Escuna ingleza *Abeja*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, carvão.
Lúgar inglez *May Cory*, bacalhão.
Vapor inglez *Chilian*, carvão.

Importação

Vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado do Havre e Lisbôa em 25 do andante e consignado a Auguste Labille; manifestou:

Carga do Havre

Amostras 5 volumes a diversos. Artigos para bilhar 1 caixa a Antonio Maia & C. Armas 6 caixas á ordem.

Bronze 1 caixa a irmandade da matriz de S. José. Batatas 50 1/2 caixas a Silva Marques & C., 25 a Soares & Fernandes, 200 ao consignatario.

Cachimbos 2 caixas a Azevedo & C., 1 a Maia Silva & C. Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão. 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Raphael Dias & C. Cartas para jogos 1 caixa a Maia Silva & C. Cidra 15 caixas a Ramos Geppert & C. Couros e calçados 1 caixão a Ferreira Barbosa & C. Calçados 1 caixão a Petrocelli & Irmão, 1 a Francisco Ramos da Silva & C.

Drogas 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Odilon Duarte & C., 3 ao consignatario. Ervilhas 10 caixas a Araujo Castro & C. Espelho 2 caixas ao consignatario.

Formas para calçados 2 caixas a Braga & Sá. Ferragens 1 volume a Frederico & C., 1 a Manoel da Cunha Saldanha.

Instrumento de musica 1 caixa a Emilio Roberto.

Livros 1 caixão a J P. Bolitreau, 2 a João W. de Medeiros. Lixa 1 caixa a Ferreira Guimarães & C

Manteiga 210 barris a 315 meios ditos á ordem, 50 e 75 ao consignatario, 25 e 30 a Fraga Rocha & C., 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 20 e 40 a Joaquim Duarte Simões & C., 40 e 40 a Souza Basto, Amorim & C., 15 e 10 a João F. Ferreira, 15 e 30 a Fernandes & Irmãos, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 e 30 a Fernandes da Costa & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C., 20 caixas a José Joaquim Alves & C., 12 á ordem, 6 a Paiva Valente & C., 12 ao consignatario. Materiaes para engenho 6 volumes a H. Marques Hollanda Cavalcante. Mercadorias diversas 1 volume á ordem, 1 Guimarães Irmãos & C., 2 a Antonio José Maia & C., 2 a Francisco Lauria & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 Manoel da Cunha Lobo, 2 a João Bezerra & C., 2 a Manoel Collaço & C., 3 a G. Laporte & C., 5 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Ferreira & Irmão, 1 a Petrocelli & Irmão, 2 a Francisco Gurgel & Irmão, 1 a E. Gonçalves Cascão, 1 a Maia Silva & C., 1 a Papoula & C., 2 a Augusto Raphael & C., 3 a C. de Guimarães Basto, 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Duarte & C., 1 a Netto Campos & C., 9 a R. de Drusina & C., 3 a G. de Mattos & Irmãos

Objectos para relojoeiro 1 caixa a Eugenio D Clement.

Porcelana 1 tina a G. Laporte & C., 1 a Deodatado Torres & C. Pedras 6 a Ferreira Guimarães & C. Perfumaria 3 caixas a Maia Silva & C. Papel 4 caixas á ordem. Pentes 1 caixa a Nunes Fonseca & C. Piano 1 a D. Maria Alves Monteiro. Pelles 1 caixa a J. Gerald.

Queijos 1 tina a P. de Oliveira Maia, 17 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 40 a Paiva Valente & C., 40 á ordem.

Seccante 2 caixas a Ferreira Guimarães & C Tinta 1 caixa a J. P. Bolitreau. Tecidos diversos volumes a Gonçalves Cunha & C., 1 a Machado Pereira, 3 a Alves de Brito & C., 1 a Bernet & C., 2 a Olinto Jardim & C. 1 a F. V. de Cantalice, 3 a A. Vieira & C., 1 aos Herdeiros de A C. de Vasconcellos, 1 a J. Coimbra & C., 2 á ordem, 2 a Rodrigues Lim. & C., 3 a H. Burle & C., 1 á D. P. Wild & C.

Veilas 2 volumes a Carvalho & C. Vermouth 25 caixes a Domingos Ferreira da Silva & C. Vinho 1 barril a Paulino de Oliveira Maia.

Carga de Lisboa

Alhos 23 canastras a Paiva Valente & C., 80 a Guedes de Araujo & Filho, 120 á ordem. Agua mineral 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Azeite 5 barris a Fernandes da Costa & C., 20 caixas a Fernandes & Irmãos. Alfazema 10 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Fogas 4 barricas a Pinto & C.

Castanhas 2 caixas a A. J. da Costa. Cebolas 10 caixões a Lopes Magalhães & C. 15 a Venancio de Santa Rosa, 20 a José Barbosa de Carvalho. Conservas 3 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 60 a J. F. Ferreira.

Drogas 4 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor.

Massa de tomate 1 caixa a Venancio de Santa Roza.

Peixe 3 caixas a Paulino de Oliveira Maia, Sapatos 1 caixa a Ferreira Barbosa & C., 1 a José Antonio Pilrão. Sardinhas 10 1/2 barricas a Lopes Albeiro & C., 150 a Paiva Valente & C., 50 a Joaquim Fellippe & Aguiar.

Vinho 18 pipas e 60 barris a Souza Basto Amorim & C., 5 barris a José P. Botelho. 16 a Paulino de Oliveira Maia, 6 a J. Antonio M. Guimarães & C., 12 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 40 a Antonio S Braz, 10 caixas á ordem. Vinagre 3 barris a José Antonio M. Guimarães.

Exportação

RECIFE 25 DE FEVEREIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Lochiel*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 530 saccos com 38,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Allianca*, carregaram:

Para New-York, F. M da Silva & C. 500 saccos com 30,000 kilos de bages de mamona.

— Na escuna portugueza *Feiticeira*, carregou:

Para Ilha de S. Miguel, C. M. da Silva 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:

Para Santos, H. Burle & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 30 pipas e 50 barris com 19,200 litros de aguardente, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco *Szecheny*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1.300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado, 10 pipas com 4,800 litros de alcool, 30 pipas e 75 barris com 21,600 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Estrella*, carregou:

Para Rio de Janeiro, A. C. da Silva 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Bahia, M. Lopes de Sá & C. 30 barris com 4,800 litros de mel.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 3 barris com 300 kilos de oleo de mamona; A. F. dos Santos 32 caixas com vinho jurubeba.

Para Victoria, A. F. dos Santos 1 caixa diversos medicamentos.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Ceará, F. A. de Azevedo 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Natal, A. da Silveira Campos 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 240 ditos de dito branco.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» para:

Maceió	46.000$000
Rio de Janeiro	11.966$250

— Pelo vapor nacional «Pirapama,» para:

Mossoró	10:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 25	752:731$126	
Idem de 26	54:004$466	
		806:735$592
Renda provincial:		
Do dia 1 a 25	113:927$108	
Idem de 26	6:176$078	
		120:103$186
Somma total		926:838$778

Segunda secção da Alfandega, 26 de Fevereiro de 1889.

O thesoureiro —Flerencio Domingues.
O chefe da secção —Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 25	54:469$420	
Idem de 26	11:854$826	
		66:324$246

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 25	15:177$904	
Idem de 26	521$119	
		15:699$023

Recife Drainage

Do dia 1 a 25	26:422$759	
Idem de 26	7:439$056	
		33:861$815

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

26 bois pesando 3,971 kilos.	
102 kilos de peixe a 20 réis	2$040
154 cargas de farinha a 200 réis	30$800
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
11 taboleiros a 200 réis	2$200
15 suinos a 200 réis	3$000
16 matutos com legumes a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
81 ditos de legumes a 400 réis	32$400
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
35 talhos a 2$	70$000
	203$340
Rendimentos dos dias 1 a 23 do corrente	4:734$580
Foi arrecadado liquido até hoje	4:937$920

Preços de dia:

Carne verde de 240 a 560 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 400 a 560 reis a cuia.
Milho de 380 a 440 reis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 75 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Pernambuco*	27
Sul	*Alliança*	28
Sul	*Araucania*	28

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Maceió	*Mandahu'*	27 as 5 h.
Norte	*Pernambuco*	28 as 5 h.
Liverpool	*Araucania*	28 as 11 h.
New-York	*Alliança*	29 as 4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

Londres e escala—30 dias, vapor inglez *Gulf of Akaba*, de 1,272 toneladas, commandante John J. Munzo, equipagem 30, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—24 dias, brigue portuguez *S. Lourenço*, de 218 toneladas, capitão João de Jesus Ferreira Lima, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca sueca *Vidga*, capitão A. Pahlson; em lastro.

Valparaizo—Vapor inglez *Gulf of Akaba*, commandante John J. Munzo; carga varios generos.

Santos—Barca sueca *Axel*, capitão O. E. Milsson; carga assucar.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Maranhão*, commandante Breant; carga varios generos.

Rio de Janeiro Barca nacional *Mimosa*, capitão Antoino Albino de Barros; carga assucar.

Ceará e escala—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco Alves da Costa; carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro; em lastro.

rendada por 200$000
N. 4 O. Uma casa terrea arrendada por 96$000
N. 14. Uma casa terrea arrendada por 168$000
N. 16. Uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 30 C. Mma casa terrea arrendada por 84$000
N. 5. Uma casa terrea arrendada por 120$000
N. 21 A. Uma casa terrea arrendada 96$000
N. 21 B. Uma caso terrea arrendada por 72$000
N. 21 C. Uma casa terrea arrendada por 60$000

Becco da Gomelleira

N. 2. Uma cesa terrea arrendada per 72$000
N. 4. Uma casa terrea arrendada por 72$000
N. 10. Uma casa terrea arrendada por 120$000
N. 12. Uma casa terrea arrendada por 72$000
N. 14. Uma casa terrea arrendada por 72$000
N. 5. Uma casa terrea arrendada por 72$000

1ª secção da Recebedoria Provincial, 18 de Fevereiro de 1889.

O chefe,
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares

Secretaria da Instrucção Publica 24 de Dezembro de 1888

PRAZO 60 DIAS

Contractos de cadeiras.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Instrucção publica, e em cumprimento e determinação de S. Exc. o Sr. Desembargador Presidente da Provincia de 21 do corrente, se faz publico, que fica marcado o praso de 60 dias aquem interessar possa para contractar as cadeiras mixtas, Marayal e Gammelleira de Buique e a do sexo feminino de Agua Preta, devendo os pretendentes apresentarem suas petições instruidas na forma das instrucções de 24 de Maio do anno passado como abaixo se declara.

I. Os titulados pela Escola Normal Official e pela da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

II. Os que, mediante exame de capacidade feito nos termos das disposições vigentes, tiverem obtido diploma de habilitação.

III. Os que provarem haver exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação.

IV. Os que provarem exercer ou ter exercido o magisterio particular nas mesmas condições.

V. Os que, não se achando nas condições mencionadas nos ns. I. a IV, tiverem, todavia, notoria aptidão para o magisterio.

Art. 4º. Os individuos mencionados no art. antecedente terão preferencia, na ordem em que se acham enumerados para as cadeiras que requererem, por modo que somente se admittirão os da segunda classe quando não houver pretendentes da primeira e assim por diante.

§ 1º Em igualdade de condições quanto ao titulo ou diploma, preferirá o candidato que já tiver exercido o magisterio.

§ 2º. Em igualdade de condições quanto ao exercicio do magisterio, preferirá o que tiver antes servido por outro meio que não seja o contracto ou por interinidade.

§ 3º Em igualdade de condições quanto ao meio anterior de provimento, preferirá o candidato, que tiver mais tempo de serviço.

Art. 5º. Quanto aos que foram contractados em virtude da lei de 8 de Junho de 1874 e do regulamento de 7 de Abril de 1879, fica-lhes mantida a preferencia estatuida pela lei n. 1766, art. 9, segunda parte.

Art. 6º Os que pretenderem o provimento por contracto, deverão, dentro do praso de que trata o art. 2º, requerel-o ao inspector geral da instrucção publica, exhibindo certidão de idade, folha corrida e attestados de moralidade.

São dispensados de apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados dos respectivos chefes; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 1º Os que requererem nas condições do art. 3º n. III, se tiverem exercido o magisterio a titulo interino, deverão provar haverem assim, ensinado por mais de tres annos com proveito para os alumnos.

O meio desta prova consiste na exhibição do titulo de nomeação confirmada ou feita pelo inspetor geral; de certidão de exercicio, extrahida dos assentamentos da secretaria da instrucção publica e de attestado do delegado litterario quanto ao aproveitamento dos alumnos.

§ 2º. Quando os pretendentes forem ou tiverem sido professores de ensino particular (art. 3º n. IV) deverão fazer prova por meio de certidão extrahida dos assentamentos e mappas constantes da secretaria da instrucção publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos, e attestado do delegado litterario e dos pais dos alumnos, quanto ao aproveitamento do ensino.

Art. 7º. A petição para o contracto edeve conter a declaração da filiação, idade estado e proffissão anterior do requerente a escripta pelo proprio punho deste, sendo a lettra e firma reconhecidas por official publico.

O contracto só poderá ser assignado por procurador, se fôr provada a impossibilidade do comparecimento pessoal do contractante.

Secretaria da Instrucção Publica 24 de Dezembro de 1888.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

— O Dr. chefe de policia manda publicar para conhecimento de todos e fiel execução os arts. 70 e 71 das posturas municipaes:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de quaiquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores além de as perder pagagarão 4$ de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1889.

O secretario,
Joaquim Francisco de Arruda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que em cumprimento da resolução de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, de 14 do corrente, fica marcado o prazo de 45 dias a contar desta data, para a incripbão ao concurso que terá lugar neste Thesouro no dia 15 de Abril proximo futuro, afim de preencher-se tres vagas de 3º escripturario existentes nesta repartição.

O exame versará sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Os candidatos deverão requerer á inspectoria deste Thesouro a sua admissão ao concurso por meio de petição documentada, provando ser maior de 18 annos, acharse livre de culpa e pena e ter bom comportamento, lhes sendo licito juntar, além destes, quaesquer outros documentos que possam favorecer o seu direito.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1889.

Servindo de secretario
O official,
Lindolfo Campello.

Prazo de cinco dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente mez serão vendidos em praça á porta desta repartição, doze relogios de nickel para algibeira vindos de bordo do vapor inglez *La Plata*, apprehendidos pelo guarda desta repartição Augusto de Albuquerque Magalhães Bastos.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

4.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Fevereiro de 1889.

Por esta secretaria se faz publica a recommendação do Exm. ministro e secretario de Estado dos negocios do imperio, constante do aviso n. 288 de 22 de Janeiro findo, para conhecimento de Maria Severina da Conceição Lucas, mãi do alumno do Instituto dos Surdos-Mudos, José Lourenço Godolredo Lucas.

« N. 288. 2ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1889.

« Illm. e Exm. Sr.—Não podendo, na conformidade do artigo 25 do regulamento do Instituto dos Surdos Mudos annéxo ao decteto n. 5,435 de 15 de Outubro de 1873, continuar alli, por haver attingido a idade de 18 annos, o alumno Jesé Lourenço Godofredo Lucas, a quem se refere o officio dessa presidencia de 24 de Outubro de 1882 e convindo, portanto, providenciar afim de que seja retirado do mesmo Instituto o dito menor, o qual, segundo informa o director do estabelecimento no officio, que a tal respeito me dirigio, se exprime regularmente por escripto, é perito official de encadernador e tem o peculio de 864$950, recolhido a caixa economica, dou conhecimento d'isto a V. Exc. para os fins convenientes.

« Deus guarde a V. Exc.. – *A. Ferreira Vianna.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Concurso

Por esta secretaria se faz publico em vista do despacho da presidencia da provincia de 9 do corrente mez, e de ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, que se acha aberta a inscripção para o concurso a que se vai proceder a requerimento do alumno mestre titulado pela Escola Normal, Arthur Octaviano da Silva Ramos, para provimento da cadeira de ensino primario do sexo masculino do Poço da Panella (de 2.ª entrancia), sendo somente admittidos a essa inscripção os professores publicos de qualquer cathegoria, e os individuos titulados pela Escola Normal, devendo estes no prazo de 40 dias apresentar os seguintes documentos: folha corrida ou attestado de procedimento civil e moral pelas autoridades judiciarias, policiaes ou camaras municipaes das localidades em que tiverem residido nos dous ultimos annos, diploma conferido pela Escola Normal. Ficando sem effeito o edital n. 52, que annunciou o accesso da mesma cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1889.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino manda publicar para conhecimento de todos o art. 1.º do regulamento para a matricula de boleeiros e carroceiros, afim de que não se reproduzam os abusos que se tem dado, de dirigirem carros e carroças individuos não matriculados, recommendando n'esta data ao mestre de campos Francisco Justino de Assis, toda a vigilancia para que seja cumprido fielmente o menciodado artigo.

« Art. 1.º Ninguem poderá ser admittido ao governo de carros, seges, omnibus, carroças ou qualquer outro vehiculo de conducção, seja na qualidade de boleeiro, seja na de carroceiro, sem que esteja matriculado na repartição de Policia.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1889.

O secretario,
Joaquim Francisco de Arruda.

Indemnisadora

A directoria desta companhia convida os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde da mesma, para o fim de apreciarem o balanço, contas da direcção e o parecer da commissão fiscal, e bem como dar-se cumprimento ao que determina o art. 27 § 2· dos seus estatutos. Recife, 14 de Fevereiro de 1889.

Os directores.
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Beltar.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria são convidados os senhores associados desta companhia a se reunirem no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente, a 1 hora da tarde, no dia 7 do proximo mez de Março, para approvarem as contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1888, e nomearem a commissão fiscal do corrente anno.

Recife, 7 de Fevereiro de 1889.

José João de Amorim,
Secretario.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Não tendo comparecido numero legal para a convocação feita para 14 do corrente, de novo convido a todos os senhores socios effectivos que estiverem nos gosos de seus direitos a comparecerem quinta-feira, 28, ás 6 horas da tarde, na séde social, afim de ter lugar a assembléa geral para a apresentação de contas e posse dos novos funccionarios.

Recife, 26 de Fevereiro de 1889.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Secretaria da Instrucção Publica, 26 de Janeiro de 1889.

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do S. Dr. inspector geral da instrucção publica, que podem ser procuradas nesta repartição as cadernetas da Caixa Economica Escolar da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, recolhidas pelo ex-professor Francisco da Silva Miranda, constantes da relação infra.

Relação das cadernetas da Caixa Economica Escolar da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, ainda não reclamadas.

		Fracções	
1879	N. 2.021 João Gomes Pereira da Silva, folhas 38		1$000
	N. 3.774 Manoel Pedro Alexandrino de Lima, dita 68	100	1$000
1880	N. 2.011 João Baptista Lopes de Castro, dita 48		3$000
	N. 2.012. Alfredo Procopio Lopes de Castro, dita 49		3$000
1881	N. 2.084 Theotonio Agripino dos Santos, dita 10	160	10$000
	N. 3.516 Gustavo de Souza Lopes, dita 17	600	5$000
	N. 3.517 João de Souza Lopes, dita 18	600	5$000
	N. 3.510 Martiniano Joaquim de Mello, dita 21	520	10$000
	N. 3.805 João Silverio da Costa Oliveira, dita 30		16$000
	N. 4.638 Manoel Soares Monteiro, dita 45	400	2$ 00
	N. 4.640 Lupicinio Fernando da Silva, dita 47	100	1$000
1882	N. 5.021 Victorino Duarte Pereira Lima, dita 8		9$000
	N. 2.388 Capitulino Thomé Baptista, dita 16	140	17$000
	N. 4.641 Manoel Candido Ferreira da Silva, dita 19		11$000
	N. 4.647 Alexandrino Tavares, dita 20	500	7$000
	N. 5.029 Arthur Ferreira Soares, dita 34	740	1$000
	N. 5.311 Raymundo Alves de Souza, dita 42	560	3$000
1883	N. 5.312 Luiz de França Soares (ou Souza.) dita 31		11$000
	N. 6.183 Alvaro de Oliveira Colás, dita 37	840	2$000
	N. 4.642 João dos Santos Pereira Braga, dita 57	309	1$000
1884	N. 6.371 Joaquim de Souza Pinto, dia 12		4$000
	N. 5.616 Manoel Silverio de Miranda, dita 20	630	4$000
	N. 7.145 Amaro João de Alencar. dita 37	500	6$000
	N. 8.196 Rosa de Lima dos Passos Barbosa, dità 42	400	1$000
1883	N. 5.618 Carlos Henrique Soares, dita 41	800	3$000
	N. 5.975 Affonso Dantas Teixeira, dita 36	700	4$000
			8$700

Recife, 21 de Janeiro de 1889.
Francisco da Silva Miranda.

Os pretendentes devem apresentar-se devidamente habilitados.

O secretario;
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua da Moeda n. 49, armazem	240$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3.º andar	180$000
Idem idem n. 25, 1.º andar	360$000
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º e 2.º andares e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 3.º andar	200$000
Idem do Marquez de Olinda, sobrado 44	2:131$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 1.º andar	240$000
Becco das Boias n. 14, loja 1.º e 2.º andares	480$000
Um sitio em Parnameirinho.	460$000

Companhia Aalagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos Srs. subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos atè o dia 17 de Março proximo futuro, realisarem sua quarta entrada na razão de 10 °|₀ do valor de suas acções ao Banco Intenarcional em Pernambuco.

Maceio 15 de Fevereiro de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

— De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector se faz publico que em virtude do telegramma expedido pelo Ministerio da Fazenda, a taixa addicional da tarifa movel, cobravel do 1· de Março proximo em diante, conforme o decreto 1170 de Janeiro ultimo, será de 20 0/0 até ordens em contrario.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1889. O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, 23 de Fevereiro de 1889.

CAVALLO FURTADO

Acha-se apprehendido n'esta subdelegacia um cavallo russo-pedrez, pequeno e muito magro, quem fôr seu dono compareça na 3ª estação da guarda-civica no dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de justificar a posse de sua propriedade.

O subdelegado,
João Antonio da Silva Pereira.

2ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 de Março vindouro serão arrematadas em praça á porta da repartição as seguintes mercadorias:

Armazem n. 1

Marca R de D & C –Uma caixa n. 50, contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando liquido 11 kilos. vinda do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 1 de Março de 1888, consignada a R. de Druzina & C.

Armazem n. 2

Idem A N Uma caixa n. 309, contendo casemira de lã singella, pesando 128 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, em 23 de Fevereiro de 1888, a Druzina.

Armazem n. 4

Idem C V—Um pacote sem numero, contendo amostras de luva de seda, uma de cada qualidade e côr e botões de cada qualidade e côr, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis* em 23 de Fevereiro de 1888, a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Armazem n. 6

Idem A P S S & C—Uma caixa n. 30, contendo molduras de madeira douradas, pesando liquido 317 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, em 22 de Fevereiro de 1888, consignada a Pedro de Souza Soares & C.

Idem idem - Uma caixa n. 31, com a mesme mercadoria, pesando liquido 24 kilos, idem, idem, idem.

Armazem n. 7

Idem E S - Uma dita n 8417, contendo obras de folha de Flandres, simples, pesando bruto 51 kilos, tara de 30 por cento liquido legal 36 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Victoria*, em 22 de Julho de 1886, a Eugenio Samico.

Idem idem - Uma dita n. 8419, contendo 118 kilos de obras de folhas de Flandres pintadas, tara de 30 por cento, liquido legal 83 kilos, idem, idem, idem.

Idem diamante P contra marca J L—Uma caixinha contendo folhinhas de 1888 e annuncios de uma só côr, pesando liquido 4 kilos, vinda de Hamburgo no vapor inglez *Bessel* em 26 de Março de 1888, á ordem.

Idem T M & C e T H em baixo—Uma caixa n. 72, contendo molduras de madeira douradas, pesando liquido 510 kilos, vinda de Hamburgo no vapor norueguense *Stanley*, em 8 de Junho de 1887, á ordem.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Correio geral

Concurso para preenchimento de um lugar de praticante de 2ª classe

Faço publico para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta nesta administração durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso que deve realisar-se para preenchimento de um lugar de praticante de 2ª classe.

Os candidatos deverão documentar seus requerimentos, provando terem mais de 18 e menos de 25 annos de idade, gozarem boa saude, estarem vaccinados e terem bom procedimento.

A idade exigida para a inscripção deve ser provada com certidão de baptismo extrahida do assento feito no livro de parochia no devido tempo, ou justificação prestada perante autoridade ecclesiastica e por esta julgada por sentença. Este documento não pode ser supprido por publica forma; e muito menos, por attestados passados por vigarios, no ausencia dos livros da freguezia.

O exame versará sobre as lingusa portugueza, franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento das linguas ingleza e allemã.

Administração dos Correios de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO

SANTA ISABEL

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

Quinta-feira 28 do corrente

Espectaculo em favor do Illm. Sr. Dr. **Tobias Barreto de Menezes**, honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Direcção e ensaios do consocio Antonio de Moraes.

Depois que a orchestra executar uma brilhante uvertura subirá a scena o pomposo e deslumbrante drama em 5 actos, traduzido do francez pelo illustrado dramaturgo e poeta pernambucano, Dr. AFFONSO OLINDENSE, intitulado

O DIABO

Denominação dos actos

1º O Rapto
2º O antro da panthera
3º—A Traição
4º—A Bastilha
5º—Vingança por vingança

O primeiro acto passa-se na officina do joalheiro Marcello.

II

Salão deslumbrante no palacio do marquez d'Appiani.

III

Gabinete de trabalho do conde de São Germano.

IV

Masmorra sombria representando uma das prisões na Bastilha.

V

Sala rica do palacio do marquez d'Appiani.

Acção passa-se em Paris.

ESTYLO LUIZ XVI

Scenarios apropriados e guarda roupa rico e feito a caracter para esta peça.

Uma banda marcial abrilhantará o acto tocando nos intervallos do drama.

Começará as horas do costume.

Depois do espectaculo haverá trem até Apipucos e bonds para diversas linhas.

A commissão promotora desta festa, irá em um dos intervallos comprimentar aos illustres cavalheiros que benevolamente corresponderam ao seu appello, aceeitando os convites que teve a honra de enviarlhes.

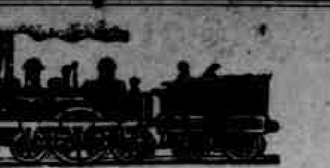

Empreza da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Assembléa geral

De ordem da directoria são convocados os senhores accionistas a comparecerem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no escriptorio desta empreza, n. 73 á praça de Pedro 2.º, afim de darem cumprimento ao que preceitúa o art. 27 dos estatutos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1889.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director, secretario.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON..	**Banco Internacional** do Brasil, London office.
»	**London & County** Banking Company L.td
PARIS......	**Banque de Paris & des** Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen..... Frankfurt sur Main...	» Deutsche Bank.
Antuerpia..	» Bank d'Anvers.
Roma........ Genova...... Napoles..... Milão e mais 340 cidades de Italia........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid...... Barcelona.. Cadiz........ Malaga...... Tarragona. Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias......	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas......	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres........, Montevidéo	» The London & River Plata, Limited.
NovaYork.	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/₀ ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Westber.*

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£ 3.000,000
Fundos accumulados	£ 3.134,348
Receita annual:	
De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26 1.º ANDAR

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Companhia

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 1 de Março, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas tratase com os AGENTES.

O vapor Atrato

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado do sul no dia 3 de Março e seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Alcides

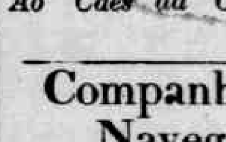

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

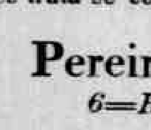

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Fevereiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C. J.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Março o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

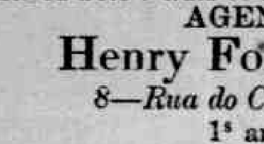

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Araucania

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Para Ilha de S. Miguel

A escuna portugueza *Feiticeira*, segue para o indicado porto até o fim do mez, por já ter parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio Maria da Silva, á rua da Companhia Pernambucana numero 10.

Mossoró e Aracaty

O hiate *Victoria* segue com brevidade para aquelles portos; para o resto da carga trata-se a bordo, no caes do Loyo, ou á rua da Lapa numero 14.

MUTILADO

Companhia de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Março, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 2 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

O paquete Nerthe

Commandante Jezegabel

E' esperado da Europa no dia 7 de Março e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em quatquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz **electrica.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tra'a-se com o GENTE.

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Rio Grande e Pelotas

Para os portos acima segue com brevidade o lugar brasileiro *Marinho VII*; para carga trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

— Hoje, 27, o de predios, conforme o annuncio em outro lugar desta secção.

— Quinta-feira 28, o de moveis, no sobrado á rua da Roda n. 46.

— Sexta-feira 1 de Março, o de fazendas, miudezas, calçados, perfumarias, chapeos, ferragens e outros objectos de gosto, no 1º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 20.

— Sabbado 2, deve ter lugar o da egua Risette, vinda ultimamente do Rio de Janeiro.

Agente Britto

Leilão

A's 11 horas

De predios e terrenos.

De 4 casinhas dentro de um terreno murado, rendendo todas 48$, em solo proprio, no becco do Pombal para João de Barros.

Um terreno, tendo 90 palmos de frente com alicerce para 3 casas, murado, em frente á estação do Principe.

Um terreno na estrada nova de Agua-Fria, com 280 palmos de frente e 800 de fundo, sendo a frente de 800 na rua que vai em frente a casa do Agra.

Quarta feira 27

Rua do Rangel n. 48

Leilão

Da importante barcaça denominada *Tres Irmãos*, em perfeito estado para navegar, com todos os seus pertences, carregando 3,000 arrobas, a qual se acha fundeada no caes 22 de Novembro, por traz da rua de Pedro Affonso, antiga da Praia.

Quarta-feira, 27 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão na porta da Associação Commercial, da importante e perfeita barcaça acima mencionada; podendo os Srs. compradores desde já examinal-a.

Leilão

das duas casas terreas da rua do Caminho Novo ns. 68 e 70.

Duas meias-aguas no cáes de Capibaribe ns. 5 e 7, que rendem 120$ cada uma.

Um sobrado na rua Velha n. 82, com janellas no oitão.

Uma terça parte da casa e sitio da travessa do João de Barros, 3.º becco do Pombal.

Quarta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De uma mobilia de junco preto, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 meia-commoda, 1 meza, 1 banquinha, 6 cadeiras de amarello, 6 ditas de junco, 4 lavatorio, 1 cabide, 1 espelho oval, 1 par de lanternas, louça, garrafas, copos, calices e outros artigos de casa de familia.

Quarta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

Na travessa da rua das Cruzes n. 10

1º andar

Agente Modesto Baptista

Leilão

De moveis, louça e vidros

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho, 3 quadros, 2 castiçaes com mangas, 1 candieiro para gaz e 2 escarradeiras.

Uma commoda, 1 cama, 1 meza de cabeceira, 1 meza com duas gavetas, 1 machina de costura, 2 bahús, 1 meza, 2 apparadores, 1 cadeira de balanço, 6 cadeiras de guarnição, 1 sofá de amarello, 1 quartinheira, louça e vidros, 1 machina para café e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Na casa da rua da Roda n. 46, sobrado da esquina

Leilão

Das tavernas em Olinda, uma á ladeira do Varadouro denominada Corsario Negro e a outra á rua de Henrique Dias sob n. 5, outr'ora rua da Biquinha.

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Stepple por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio de Olinda, a requerimento dos Srs. Fraga Rocha & C. curadores fiscaes da massa fallida de Santos & Fernandes, levará á leilão as duas tavernas acima, com armações, pesos, medidas e diversos generos em bom estado que se acham, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores, e garante-se as chaves dos mesmos estabelecimentos.

— Os Srs. pretendentes, desde já poderão ir examinar os referidos estabelecimentos, ou alguma informação com o agente á rua do Imperador n. 39.

Leilão

De 11 caixas com 550 grozas de phosphoros com toque de avaria d'agua do mar marca Nitedale.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega, das caixas com phosphoros acima mencionadas.

Grande e variado Leilão

de fazendas, miudezas, perfumarias, calçados, chapeos, espelhos, bijuterias constando de:

Camisas de linho para homens, casemiras infestadas, calçados para homens, senhoras e meninos, chapeos de palha, e de lã para homens e senhoras, plumas e enfeites para chapeos, leques finos, camisas e ceroulas de lã, collarinhos de linho, suspensorios, espartilhos, fichús, chales, pentes, pinceis, extractos, espelhos, fechaduras finas, tesouras, canivetes, facas, bainhas prateadas e muitos outros objectos de apurado gosto em leilão.

Sexta-feira, 1 de Março

No 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 20

Wilhelm Reimers, tendo de seguir para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto e em lotes á vontade dos compradores, da sua grande exposição de fazendas, miudezas, perfumarias, calçados por amostras e existentes no primeiro andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 20.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão

De diversas duzias de camisas brancas, e de cretone, costume de casemira para homem e meninos, calças, paletots, camisas de linho, sabonetes e extractos finos, vestuarios para mascaras, bisnagas, 60 duzias de chaminés de diversas linhas, duzias de boiões grandes com tinta para escrever, toalhas para rosto, colxas, guardanapos, atoalhados, esguião, garrafas com vinho de cajú superior, mobilias, pianos, moveis avulsos, louças, vidros e muitos outros artigos proprios para o carnaval.

Sexta-feira 1 de Março

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

da egua Risette

de 7/8 sangue nacional, S. Paulo, por *Sans Pareil* (by speculum) e *Rosina* 3/4 Rio da Prata, vinda do Rio de Janeiro e desembarcada em 17 de Fevereiro do paquete *Alagôas*.

Animal alli de reconhecida superioridade, onde com 3 annos percorreu 1.450 metros em 96 segundos, batendo folgada Mandarim, Jenny, Catana, Clarinetta, etc., e no mesmo dia 1609 metros em 108 segundos Espadilha, puro sangue, (vide jornaes do dia 28 de Novembro de 1887).

Tendo este animal em poucas vezes que o anno passado correu, apresentado-se sempre com insignificante preparo, e seu proprietario desde então se retirou do *sport*, regeitando em leilão 3:600$000

Agente Pinto

Sabbado 2 de Março

A's 11 horas

No largo do Arsenal de Marinha em frente á cocheira do Balthasar

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 46 á rua da Roda, estando o mesmo caiado, pintado e todo ladrilhado de novo, contendo 1 sala, 2 quartos e cosinha; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10, o 2º andar da rua do Padre Floriano n. 69 e a casa da travessa do ocinho n. 58: as chaves na Pracinha n. 7, e trata-se na rua do Brum n. 62, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar com agua, á rua do Padre Muniz n. 13; as casas terreas á rua de Santa Thereza e becco do Cajú ns. 58 e 24; a tratar na rua das Trincheiras n. 18.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico em casa de estrangeiro, paga-se bem; a tratar na rua da Florentina n. 10.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia; na rua da Penha n. 21, segundo andar.

— Precisa se de uma ama que cosinhe, lave e engomme para um homem só: na rua de Hortas n. 76.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, armazem.

— Vende-se a taverna bem afreguezada da rua da Imperatriz n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa do patrão, que atteste a sua conducta: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Para casa de familia, precisa-se de uma ama: na rua do Cabugá n. 2-C.

Loureiro & C.

continuam a receber os seguintes vinhos, em decimos e quintos, e que retalham:

Genuino de Collares.

Superior de Cheleiros, um dos vinhos de maior consumo em Lisboa.

Tinto da Negoa e alto Douro, sendo este mandado por um particular amigo.

Tambem retalham Verde e Figueira. Qualidades garantidas por Loureiro & C., rua de Bemfica n. 7, Passagem.

Viva o carnaval

39—Rua Duque de Caxias—39

Primeiro andar

Grande exposição de um sortimento de roupas de phantasia e de todas as epochas, proprias para os bailes do Hippodromo, Internacional, Carlos Gomes e passeios.

PREÇOS EM COMPETENCIA

Na rua Duque de Caxias

Por cima da encadernação do Miranda

Maria D. da Santa Cruz

Cesaria Maria da Rocha, convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a uma missa pela alma de sua presada mãi Maria D. da Santa Cruz, que terá lugar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Dr. Pedro Affonso de Mello.

A junta administrativa desta santa casa fará celebrar na igreja da Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 7 de Março, a missa do 30.º dia com requiem cantada pelas expostas, pelo descanso eterno d'alma do seu companheiro de trabalho, Dr. Pedro Affonso de Mello, e pede a assistencia de todos os membros da irmandade, dos parentes e amigos do finado a tão piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de Fevereiro de 1889.—O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

D. Amelia de Santa Rosa Cunha

Digna de Santa Rosa, Joanna Amélia do Cunha, Joanna Francisca das Chagas Cunha, Pedro Tertuliano da Cunha, João Francisco da Cunha, Jovino Epiphanio da Cunha, Tranquelino Ildefonso da Cunha, Senhorinha Cunha, Hermina Amalia da Cunha e Jesuina Cunha, summamente commovidos pelo infausto passamento de sua muito prezada irmã, mãi, madrinha, nora e cunhada, D. Amelia de Santa Rosa Cunha, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso da mesma finada, mandam celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 28 do corrente, ás 8 1/2 horas; e por este acto de caridade se confessam eternamente gratos.

Professor Antonio Candido Ferreira

O Gremio dos Professores Primarios, profundamente magoado pela sentida morte de seu mui presado consocio ex-presidente, professor Antonio Candido Ferreira, manda celebrar uma missa pelo seu eterno descanso, ás 8 horas da manhã, de quinta-feira, 28 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade.

Para assistir a esse caridoso acto o Gremio convida a Exma. familia, parentes, amigos e collegas do finado.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1889.

O secretario interino,

Augusto Wanderley.

João Martins Raymundo

1º anniversario

João Martins da Silva, João Martins Raymundo Netto, Agostinho Martins Raymundo, Albino Martins da Silva, pedem aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar quinta-feira, 28 do corrente, ás 5 e 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo eterno repouso da alma de seu sempre lembrado pai, avô e padrinho, 1º anniversario de seu infausto passamento, e desde já se confessam do intimo d'alma agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Hemeterio do Castro Amaral

4º anniversario

Rosa Angelica de Castro Amaral, suas irmãs, cunhado e sobrinhos convidam a todos os seus amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu sempre lembrado filho, sobrinho e primo, José Hemeterio de Castro Amaral, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Março, 4º anniversario de seu infausto passamento; confessando-se desde já gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral

José Cornelio Leitão Rangel convida aos seus amigos e parentes para assistirem a uma missa que manda rezar no dia 4 de Março, trigesimo do passamento de seu prezado amigo e p. padre Manoel Ignacio B. do Amaral, a qual terá lugar na matriz de N. S. da Gloria do Goitá, pelas 8 horas da manhã daquelle dia, e desde já agradece cordialmente á todos quantos assistirem a esse acto de religião.

Antonio Gonçalves Nogueira

Manoel Gonçalves Nogueira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu prezado pai Antonio Gonçalves Nogueira, convida aos seus amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar na igreja [illegible]pirito Santo, ás 7 horas da manhã de sex[illegible] 1º de Março, trigesimo dia de seu fallecimento, confessando-se grato á todos aquelles que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

D. Amelia de Santa Rosa Cunha

A professora Digna de Santa Rosa convida a todos os seus collegas para assistirem as missas que pela alma de sua sempre lembrada irmã, amiga e collega, D. Amelia de Santa Rosa Cunha, manda rezar na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas do dia 28 do corrente, setimo de seu fallecimento, e por este acto de caridade se confessa grata.

Custodio Francisco Martins

2º anniversario

Maria Honoria Tavares Martins, seus filhos e genro convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, 2º anniversario de seu passamento, pelo que confessam-se desde já agradecidos.

José Cupertino Couto de Azevedo

Maria Thereza Couto de Azevedo e seus filhos do intimo d'alma agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado filho e irmão, José Cupertino Couto de Azevedo; e de novo convidam todos os seus amigos e parentes a assistirem as missas que pelo eterno repouso do mesmo finado mandam celebrar na igreja da Soledade, pelas 7 horas da manhã de sexta-feira 1º de Março.

Basilio Gomes Pereira

Sebastião Borges C. da Cunha, Elisa Amelia C. da Cunha, vigario Gennino Gomes Pereira, Luiza Gomes Pereira, Caetano Gomes Powell, Maria Adelaide de Figueiredo, Maria Carmella de Figueiredo, agradecem as pessoas que dignaram se de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu cunhado, irmão e tio, Basilio Gomes Pereira, e convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 1º de Março, pelas 8 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.

Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000

Idem idem americano de 8$ por 5$000.

Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.

Bramantes, peças, por 7$000.

Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.

Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.

Estopa de linho para bordar a 500 o metro.

Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.

Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.

Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.

Cretones para côberta a 240 rs.

Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.

Lençoes de bramantes a 2$000.

Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS.

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320

Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.

Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.

Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.

Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.

Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.

Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!

Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.

Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!

Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs.

Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 5$ e 30$.

Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.

Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.

Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.

Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$

Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.

Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.

Saias bordadas a 2$ e 3$.

Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.

Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.

Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.

Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.

Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.

Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.

Velludos de seda e algodão de muitas cores.

Gazes de seda.

Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.

Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.

Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.

Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.

Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.

Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.

Paletots, de 7$ por 4$000.

Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.

Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.

Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.

Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.

Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$, 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.

Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.

Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos e feitos de casemira, malas para viagem, bolças de tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontrem na

Loja das Estrellas

56, 58,—Rua do Duque de Caxias—56, 58

RIFA

Ficam sem effeito os bilhetes que foram passados de uma rifa de calleça, dous cavallos e um par de arreios: bilhetes que deviam ser extrahidos com a loteria do Grão Pará que corre hoje.

Em vez desses bilhetes foram emittidos outros, pelos quaes serão aquelles trocados.

A vida das flores

Vende-se esta impertante obra, nitidamente impressa e ornada de estampas coloridas em numero maior de 100; adoptada ao recreio das jovens que apreciam a leitura: a ver e tratar na typographia da rua Duque de Caxias n. 39.

Cal preta caldeada com agua doce

O abaixo assignado offerece aos Srs. edificadores e engenheiros a cal preta caldeada com agua doce, que é muito preferivel á caldeada com agua salgada, como está verificado; podendo qualquor pretendente mandar examinar em seu forno, ao entrar no rio de Nova Cruz, onde fez agora uma cacimba com 40 palmos de profundidade, a qual conserva agua muito boa para beber e com a mesma caldeia o seu forno de fabricar cal preta.

Nova Cruz, 25 de Fevereiro de 1889

Francisco Cockles Teixeira d'Araujo e Silva.

Molestias do peito

O Peitoral de Cambará de S. Soares, é remedio efficaz para todas as molestias do peito. Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda.

Conselho

Quando alguma affecção pulmorar ameaçar a vossa existencia, experimentae o Peitoral de Cambará, que ficareis livre de tal ameaça.

Os agentes,

Francisco M. da Silva & C.

Bronchites

O remedio infallivel para as bronchites é o maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende em casa de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

RELOJOARIA

A antiga e bem acreditada officina de relojoeiro, sita á rua Primeiro de Março n. 4, acaba de ser transferida para a rua **Larga do Rosario n. 42.**

O seu proprietario, tendo um completo e muito bom sortimento de aviamentos tendentes á sua arte e com uma longa pratica da mesma, offerece-se ao publico em geral para encarregar-se de todos concertos de relogios, caixas de musica, etc., etc.

Espera continuar a merecer a confiança de seus freguezes e assegura-lhes que será sempre solicito no cumprimento de suas ordens.

42—Rua Larga do Rosario 42

Gustavo Vollichard

AVISO

Amorim Irmãos & C. previnem ao corpo commercial e a todos que interessar possa, que o Sr. Antonio Augusto Bezerra de Menezes deixou de ser seu empregado.

Costureira e modista franceza

Madame Fanny Silva tem o seu atelier de modas e costuras á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar, e confecciona todo e qualquer toilette, com apurado gosto e elegancia, para casamentos, bailes, visitas, passeios, etc., faz tambem manteletes e capas sobre medida. Continúa a ter um lindo sortimento de novidades de Paris, vestidos de seda, feitos, e em cortes de seda gaze, velludo, broché e crêpe de chine, foulards surahs, sedas e ottomanas pretas. Escolhido sortimento em vidrilhos pretos, chapéos, capotas e visitas; luto em 24 horas. Telephone n. 93. Rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar.

MAIS DE 10:000 CURAS

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

E

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Professora de piano

Uma senhora habilitada, não só pelo seu estudo, como tambem pela pratica, offerece-se a ensinar piano por preços modicos, quer em casas particulares quer em collegios, podendo ser procurada para o exercicio de sua profissão na rua do Jasmim n. 39.

VINO E XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT e C.ª, Ph.ces de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas á essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza de sangue. Excitando o appetite, estimulando o organismo, e reconstituindo os ossos e o sangue, o VINHO e o XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT e C.ª *desenvolvem rapidamente* as creanças debeis e as moças pallidas e anemicas, cortão os ligeiros *accesses de febre, suppriment o suor dos mãos e os suores nocturnos*. São da maior efficacia nas *diarrhéas rebeldes*, facilitão a marcha das *convalescenças difficeis e sustentão os velhos*.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUINIUM DE PELLETIER.

EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Nova loja de calçados

Rua do Marquez de Olinda n. 49

UNICA DESTE GENERO NA FREGUEZIA DO RECIFE

Recentemente aberta achando-se em condições de bem servir o respeitavel publico espera merecer a confiança de todos os habitantes desta provincia e das limitrophes.

Vende-se em grosso e a retalho calçados nacionaes e estrangeiros por preços rasoaveis.

Recife, 20 de Fevereiro de 1889.

Maia Rodrigues & C.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL

Purgantes Le Roy

Pilulas Le Roy

Ph.ce COTTIN, genro de Le Roy

Rua de Seine 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

AO TORRADOR

Lima Coutinho & C.

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR— vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelo seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.

Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.

Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.

Ditos lisos enfestados a 480 rs.

Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.

Mariposa branca e de cores a 240 rs.

Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.

Ditas forlaidine a 240 rs.

Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.

Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.

Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 rs. o covado.

Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado.

Sargelins de todos as côres a 160, 200 e 240 rs.

Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.

Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.

Colchas para cama a 1$800, 2$000 e [illegible]000.

Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000.

Casemira preta, duas larguras, a 1$800 2$ e 2$200.

Madapolão superior com 20 varas a 4$, 5$000 e 5$500 a peça.

Dito americano, superior, a 7$200 a peça.

Bramante de algodão para lençoes a 700 e 1$000 o metro.

Dito de linho superior, com 10 palmos de lagura a 1$600, o metro.

Guardanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.

Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.

Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.

Dito traçado, alvo, a 1$000 o metro.

Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.

Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.

Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.

Entremeios e babados bordados por todo preço.

Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.

Baleias cobertas e descobertas.

Arcos cobertos para anquinha.

Camisas brancas para homens e meninos.

Ditas de meia para homens e senhoras.

Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

4

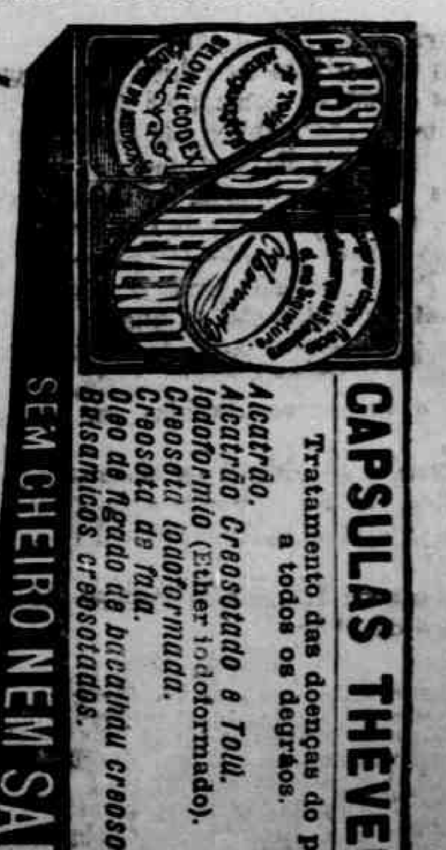

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

MUTILADO

BRAVAIS

Combate com efficacia

ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Aconselhado com a ... ás pessôas fracas e adelantadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se [illegible] dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS impressa vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dóse, obtém-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne e nas principaes Drogarias et Pharmacias.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençoes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dite.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Cereulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS-ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam, pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO **VIVIEN**

De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias de Pelle, Catarrho pulmonar, Debilidade,* etc.

H. VIVIEN & Cª. 60, Boulevard de Strasbourg em PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Pesadelos, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & Cª, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

AO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)

Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e rs. o covado.
Brins de côres a 280 rs. o covado.
Baleias pretas a 260 a rs. a duzia.
Colchas de côres a 2$ e 5$000 uma.
Cumbraias bordadas a 4$000 a peça.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cretones de Alsace a 360 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Linhos de quadros a 280 rs. o covado.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Merinó do côres, a 500 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 12$ a duzia.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Chachemiras lisas e listra de combinações a 1$200 o covado.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Bramante de linho a 1$700 o metro.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Ceroulas de linho a 34$000 a duzia.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Alpacas de quadro a 600 rs. o covado.
Camisas brancas para meninos.
Sahidas de baile a 1$000 uma.
Cretones de côres a 240 rs. o covado.
Percales finas a 200 rs. o covado
Nansok côres fixas a 240 o dito.
Lãs escossezas a 260 rs. o dito.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Popelina branca a 800 e 1$000 o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$000 a peça.
Panno da costa adamascado.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Crenolina, preta e branca, a 400 rs.
Chambres, de crepe a 5$000, e 6$000 um.
Cachemiras de quadros a 260 rs. o covado.
Guarnição de crochet com matizes.
Grinaldas para noivas.
Setim de côres a 800 rs. o covado.
Cachemiras de duas larguras a 800 rs.
Cortes de linon em cartão a 10$ e 12$000.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cechemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Linhos de quadros a 80 rs. o dito
Bramante trançados a 1$000 o metro.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Guarnição de crochet, brancas.
Extracto Port-Veine a 1$400
Alpacas mescladas a 600 rs. o covado.
Entretella para camisas a 800 rs.

PARA O CARNAVAL

Guarda-pó para homens a 6$000.
Guarda pó para senhoras a 10$000.
Paletots de seda palha a 8$000.
Ditos de alpaca preta a 5$000.
Ditos de brim pardo a 5$000.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Gangas lisas a 340 rs. o covado.
Setineta dourada a 400 rs. o covado.
Tarlatana prateada a rs. o covado.
Velbotina de côres a 800 rs. o dito.

Na rua Primeiro de Março n. 20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Os Grageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES DO CORAÇÃO, PALPITAÇÕES ...
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fª Montmartre, e 4 Rua Lafayette.
Depositarios ... FRANco M. da SILVA & C.

Para folia do Carnaval

A padaria a vapor do Pombal, expoz a venda pós de arroz a 100 réis o pacote, nos lugares: fabrica Martina, rua da Imperatriz n. 1, Tesoura Múda, Livramento n. 31, merciaria Lusitana, Gervasio Pires n. 54, fabrica Flora, Cabugá n. 7 A, loja Rival, Duque de Caxias n. 8, padaria Conde d'Eu n. 14, padaria Princeza Izabel n... merciaria Zeferino Valente & C., caes 22 de Novembro: assim como especialidade para filhos, ou, papas e bôlos finos.

18$000

Aluga-se a casa n. 16 D, da rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos e quintal: a de n. 14 da rua da via-ferrea, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal por 12$000; a de n. 16, junto, por 15$, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, sotão e cacimba: as chaves estão junto para ver e trata-se na rua da Guia n. 62.

Tratamento Reconstituinte
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de *Figado de Bacalháu Quina e Cacáu*

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhão e um litro do vinho de Quina. Tem sobre o oleo de figado de bacalhão a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:
ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Deposito geral em PARIS: DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

Offerece-se

uma senhora de meia idade e de familia, de boa conducta, para fazer companhia em casa de familia, mas que não tenha meninos, dentro desta capital, dá fiador á sua conducta: quem pretender dirija se á rua do Nogueira n. 15, das 9 horas ás 3 da tarde, que achará com quem tratar.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS
XAROPE de RABÃO IODADO
de GRIMAULT & Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Perdeu-se

No Poço da Panella entre a casa do Dr. José Mariano e a estação da Casa Forte perdeu-se um pincenez de ouro, quem o achar pode levar a rua Barão da Victoria n. 18 1º andar, que será bem gratificado.

Typographia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação e especialidades em cartões de visitas.
39—Rua Duque de Caxias—39
Telephone n. 194.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, vendem-se em casas de SULZER & KOECHLIN, ... Aug. LABILLE.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Assucar

Usina Pinto
Santa Filonila
Colonia Isabel

Na refinação Salgueiral, á rua Marcilio Dias numero 22.

Assucar refinado

especial, o melhor que se fabrica nesta cidade.
JOAQUIM ALGUEIRAL & C.
Rua Marcilio Dias n. 22
Telephone numero 445

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
FRANGIPANNI
Opoponax · Psidium
Cariosima · Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street, London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Valsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirijirse directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

AS PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças de Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.**— nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

Aluga-se

a casa da rua Coronel Suassuna n. 150; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

a casa n. 3 da rua de Paysandú, tem agua e gaz, e muitas accommodações para familia: a entender-se á rua do Corredor do Bispo n. 6.

Aluga-se

a loja e 3º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 20, ambos em perfeito estado de limpeza e com grandes commodos para familia; a tratar com Capitulino de Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar.

Aluga-se barato

a casa n. 47 á travessa do Bartholomeo, os 1º e 2º andares do sobrado ao caes do Apollo n. 75, e os 1º, 2º e 3 andares do da rua do Brum n. 84, todos com bastantes accommodações para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

AMA

Precisa-se de uma boa engommadeira que faça outros serviços, a tractar no 3.º andar, por cima da typographia do «Diario» na rua Duque de Caxias n. 42.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Cotovello n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Fundição n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança: na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma, que lave e engomme com perfeição, para duas pessoas, e mais serviços; a tratar na rua Pedro Affonso n. 66, antiga da Praia, armazem.

Ama

Precisa-ae de uma perfeita cosinheira, para assistencia interna: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Aos amadores do carnaval

A bem conhecida loja de miudezas—BAZAR DO RECIFE,—a rua Marquez de Olinda n. 11 (antiga da Cadeia) recebeu grande sortimento de mascaras caricatas para homens, senhoras e crianças, e grandes collecções para clubs e sociedades carnavalescas. vende-se por preços sem competencia, quer pequenas ou grandes porções. Vale a pena visitar a loja de miudezas—BAZAR DO RECIFE— para ver o melhor sortimento de mascaras que tem vindo ao mercado. Tambem recebeu grande sortimento de bisnagas de cheiro e outros artigos proprios para o carnaval, tudo a preços modicos á loja de miudezas

Bazar do Recife
A' rua Marquez de Olinda n. 11
De Domingos M. Martin

Aula de paisagem

Acha-se aberta a matricula para a aula de paisagem, no Lycêo de Artes e Officios, a qual funccionará nos domingos, ao meio dia, sob a direcção do Sr. J. J. Telles Junior.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Pharmacia Bartholomeo

Precisa-se de um pratico: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Frances, Italiano Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do—Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Alfafa

Genero novo chegado directamente de Montevidéo, vendem Maia & Rezende.

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Telegramma
Vejam e admirem!

Só o 55 á rua Duque de Caxias pode vender pelos preços que abaixo mencionamos.
Amor da China, novidade em padrões, a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 360 e 500 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 800 rs. o covado. E' barato!
Casacos e capas para senhoras, o que ha de mais novo e barato.
Cortes de sêda, padrões lindos e preços razoaveis.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$ a peça.
Zefiros a 80, 170, 200, 240 e 400 rs. o covado.
Ditos bordados a 800 rs. o covado.
Tecidos arrendados a 400 e 500 rs. o covado.
Brins de cores a 320 rs. o covado.
Cortinados de crochet, cousa chic e preço barato.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Dita batista a 120 rs. o covado.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o co-vado.
Guardanapos bons a 1$800 a duzia.
Lãs modernas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Rendas hespanholas a 2$ o metro.
Luvas de sêda a 2$ e 3$ o par.
Espartilhos couraça a 4$, 5$ e 6$ um.
Merinós pretos e de côres, uma variedade immensa em preços e qualidades.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços em vista da grande quantidade.
Enxovaes parabaptisados o que ha de mais moderno e por pouco preço, 10$000.
Colchas de crochet muito chic.
Camisas inglezas com e sem collarinho.
Atoalhado para mesa a 1$ e 1$800 muito fino.
Collarinhos e punhos de linho e algodão e por preço barato.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Madapolão pelle de ovo por 6$ a peça.
Esguião pardo e chumbado a 400 rs. o covado.
Uma grande variedade em lenços.
Gravatas e meias para homens.
Cretones para coberta o que ha de mais barato e bom.
Mantilhas de renda a 5$ uma.
Leques de setim muito chic.
Linon bordado com quadros a 800 rs. o covado, muito bonito.
Chitas escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones trançados, finos, a 320 rs. o covado, para acabar.
Casemiras de côres e pretas um grande sortimento em qualidades e preços.
Casinetas, o que ha de mais bonito, a 400 e 500 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos por preços razoaveis.
Crinoline preta e branca a 1$600 o metro.
Brins pardos a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Cortes de vestido de cachemira com vidrilho o que ha de gosto.
Ditos de linon para vestidos bordados. E' barato.
Cambraia branca, bordada, o que ha de mais gosto e por preço razoavel a 8$000 a peça.
Dita com salpicos a 4$ e 5$000 a peça.
Colchas argentinas a 6$500 uma.
Ditas de 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bramantes de algodão e linho de todos os preços.
Grande sortimento em fichús de cores e pretos.
Grinaldas para noivas.
Luvas e leques para noivas.
Bicos de cores muito chic.
Além do que acabamos de annunciar, temos uma quantidade de artigos que só vendo-se, se acredita, pelo que pedem que compareçam.
Dão-se amostras sem penhor.
Setinetas lisas de todas as cores a 400 rs. o covado. São muito largas.
Roupa feita e por medida.

55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55
FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Ensino particular

O professor Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, rua da Conceição n. 27, ensina, quer ou não, pelas casas, as seguintes materias depois das 3 horas da tarde: portuguez, latim arithmetica, geographia, historia e geometria.

PASTA MACK

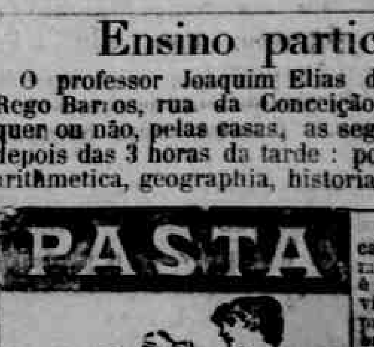

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos ...) é um novo e maravilhoso preparado ... banho delicioso e hygienico ... de toucador.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm a. D.

MUTILADO

Pão centeio

Mille & Bias, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão á rua larga do Rosario n. 40.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira ; na rua do Sebo n. 22.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar e não saia á rua, para casa de familia : a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna ; na rua da Fundição numero 4.

Professora

Na rua Barão do Triumpho n. 68, se dará informações de quem precisa de uma professora para ensinar cinco meninas, portuguez, geographia, historia e trabalhos de agulha.

Prefessor americano

Devido á mudança de residencia
MR. GEORGE B. NIND
póde ser procurado nos dias uteis, na rua da Conquista n. 20.

VENDAS

— Vende-se leite de vaccas da terra, puro, a 320 rs. a garrafa, garantindo se a boa qualidade aos freguezes que o comprar nesta casa. Os freguezes encontrarão o leite das 5 ás 7 horas da manhã, e tambem nos encarregamos de mandar levar em casa de qualquer freguez : na rua do Rangel n. 53.

Fazendas baratas

Loja do Triumpho

Rua Duque de Caxias n. 49

Lãs fins com froco, a 320 rs. o covado
Ditas de quadros, bonitas a 300 rs.
Merinos lisos, 2 larguras a 560 rs.
Ditos lavrados, 2 larguras a 700 rs.
Zefiros largos de quadros a 240 rs.
Ditos largos de quadros finos a 280 rs.
Ditos bordados finos a 700 rs.
Etamine arrendada a 440 rs.
Dita de listas abertas a 400 rs.
Setins de listrinhas a 660 rs.
Ditos da China (fantazia) a 240 rs.
Saias bordadas finas a 3$000
Camisas bordadas finas para senhora a 4$000
Cambraia branca bordada, a 4$500 a peça.
Dita bordada de côr a 5$500 a peça.
Chitas escuras muito boas, a 200 rs. o covado
Algodão largo (10 metros), a 2$500 a peça.
Dito dito de 20 jardas a 4$000
Toalhas acolchoadas grandes, a 4$500 a duzia.
Redes inglezas grandes a 5$000.
Guardanapos de linho, a 1$800 a duzia.
Camisas de linho sem punhos e sem colarinho a 3$000.
Bramante de algodão 4 larguras, a 700 rs. a vara.
Tapetes grandes para sofá a 14$000
Cortes de seda para collete a 4$000,
Cortes de casimira ingleza a 4$500
E outras muitas fazendas que se vendem muito baratas para liquidar.

A' rua Duque de Caxias n. 49

Bastos & C.

Bom cavallo

Vende-se um cavallo novo, bom andador, inteiro e sem achaques : dirija-se á rua de S. Francisco n. 72 quem pretender compral o.

Cimento

Vende-se cimento da melhor qualidade pelos mais razoaveis preços do mercado, na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Taverna

Vende-se uma taverna na estrada do Peres, a primeira ao saltar na estação de Tigipió, a qual se acha bem sortida e bem afreguezada por ser a primeira do lugar, o aluguel da casa é baratissimo e com morada independente, com bom sitio : informações na rua de Santa Thereza n. 30, taverna. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Gebolas

Na rua do Vigario n. 15, armazem, vende-se qualquer quantidade de cebolas novas em restes a 200 réis por kilo ou por cento, preço barato.
Vende-se qualquer quantidade.

Novidades

Receberam modas de Paris
AZEVEDO, IRMÃO &
16 Rua do B. da Victoria 16
(Antiga Nova)

Lindas capas de surah, cachemira, merinó e renda o que ha de mais novo. Renda comprimento de saia a 1$000 e 1$500.
Sargelim fino todas as côres a 200 o covado.
Baleias com forro a 240 a duzia.
Idem com forro a 400 a duzia.
Bramante de linho com 10 palmos 1$500.
Dito de algodão com 4 larguras a 800.
Cortinados bordados a 5$000 e 6$000.
Ditos de crochet finos a 8$000 e 10$000
Estracto Rita Sangal a 2$000.
Fichus de lã e seda 1$000, 1$500.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Madapolão globo a 7$000.
Dito camiseiro a 7$000.
Tapetes grandes para sofá a 13$000.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Panos de crochet para cadeiras a 800.
Ditos de crochet para sofá a 2$000 e 3$000.
Guardanapos de linho a 2$500 a duzia.
Merinós de côres a 400 o covado.
Zefires largos a 160 e 200.
Setim macáo a 800 e 900.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Madapolão com um metro de largura a 6$500.
Cachemira arrendada e de quadros 1$500.
Crochet para cortinados a 700.
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.
Camisas finas para homem a 33$000.
Colxas de crochet com flôres a 5$000 e 9$000.
Lindas velbutinas de quadros lisos e com listas proprias para véo.
Nanzuc finos a 240 covado.
Ditas finas a 200, covado.
Cretones finos a 400 o covado.
Caixas proprias para presente.
Palitos de palha seda côres a 9$000.
Pano verde para bilhar.
Leques de pennas.
Ditos transparentes.
Crinoline preta a 300.
Guarnições pretas e de côres.
Camisas de flanella de cores.
Seda crua de quadros a 800.
Crepe inglez.
Meias brancas de seda a 4$000.
Cachemiras de quadros a 280.
Fustão branco a 360 o covado.
Esguião fino a 1$500 a vara.
Casemiras para roupa.
Roupa feita por medida.
TELEPHONE 200
O desengano é ir ver

Taverna

Vende-se a taverna da rua de Luiz do Rego n. 47, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na mesma ou no Caminho Novo n. 87.

Armação

Vende-se uma armação de amarello em perfeito estado, propria para miudezas ou tabacaria : a tratar na rua do Cabugá n. 11-A.

Cofres de ferro de Milners

Vendem-se estes excellentes cofres, como tambem de outros bem acreditados fabricantes, varios tamanhos, prova de fogo, com a maior segurança desejavel, a preços baratissimos, na rua Marquez de Olinda n. 54.

Breu

Em barricas vende-se na rua do Amorim n. 60.

Taverna

Vende-se a taverna do pateo do Terço n. 19 : a tratar na mesma.

A REVOLUÇÃO DO 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Nesta loja denominada A' Revolução, tendo sempre um grande e variado deposito de fazendas, resolveu-se vendel-as por menos 30 °|° do que em outra qualquer casa. Como sejam :
Toalhas felpudas e acolchoadas, brancas e de cores, tamanho regular a 120, 200, 500, uma.
Merinós de quadros, lindos padrões á 200, 240 e 280 o covado.
Seda Alçaciana (fazenda de fantasia). á 240 o covado.
Cachemiras de quadros com combinação a 320 o covado.
Mimosa cambraia das moças para camisas a 3$200 a peça.
Lindos cortes para vestidos em cartão com todos os aviamentos a 7$ 9$ 10$ e 14$ um.
Saias bordadas para senhora (recebidas ultimamente de Paris) a 3$000 uma.
Cretones inglezes, francezes e allemães a 240, 280 e 320 o covado.
Zefiros de quadros, muito largos a 160 200 e 240 o covado.
Lindas colchas com palmas de côres para noives a 10$000 uma.
Chitas claras e escuras, muitos padrões a 200 e 240 o covado.
Batistas com palmas e pintas, côres fixas a 120 o covado.
Redes francezas a 5$ e 6$000 uma.
Fechús de lã, muito grandes, todas as côres de 2$000 por 1$500.
Camisas francezas de linho (pechinca) de 60 a duzia por 48$.
Merinós finos com duas larguras, todas as côres de 800 a 500 o covado.
Idem idem idem idem preto a 800 e 1$000 o covado.
Cortes de fustão branco e de côres para colete de 4$ por 2$000 um.
Madapolões finos a 4$, 5$ e 6$000 a peça.
Atoalhado de linho, lindo desenho a 1$700 o metro.
Cortes de casemira para calça, finos e modernos a 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.
Idem idem idem idem costumes modernos a 20$000.
Cambraia de salpicos muito fina com 10 jardas a 4$000 a peça.
E muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas familias, poderão ser vereficadas, como sejam : mantilhas brasileiras, leques transparentes, bicos de côres, entremeios, bordados, oleos, extratos, luvas etc.
48 DUQUE DE CAXIAS 48

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.
Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

NOVIDADES

FAZENDAS PRATEADAS
PARA VESTIDOS PHANTASIADOS
Aos bailes do carnaval
Nos Clubs Internacional, Carlos Gomes e Jeventude
VENDE A
Loja das Listras Azues
Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
Dá-se amostras.

Mobilias austriacas

Vendem-se mobilias austriacas de todas as qualidades e cores, por preços os mais commodos, para liquidação, á rua do Marquez de Olinda n. 54.

CHAPÉO ELEGANTE

Rua do Barão da Victoria n. 12

Acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma collecção de chapéos para Senhoras o que ha de mais moderno fino e elegante, vendem por preço commodo.
Carvalho Irmão & C.

Salão da Moda

Rua do Visconde de Inhaúma n. 13
(ANTIGA DO RANGEL)

Os proprietarios d'este mui acreditado estabelecimento previnem a seus freguezes, que tem um completo sortimento de fazendas, que vendem por menos 30 °|° do que em outra qualquer parte : como sejam :
Linhosinhos de quadros a 80 rs.
Lãs de quadros a 160 e 240 rs.
Zefires, muito largos, de 320 a 240 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
Dita Victoria a 2$800.
Cretones claros que eram de 320 a 240 rs. o covado.
Chitas de 200 e 240 rs.
Fichús com ramos e sem elles a 1$000, 2$000, 3$000 e 4$000.
Baptistes de côres a 120 rs. o covado.
Camisas francezas a 2$000.
Ditas de linho a 2$800.
Ditas inglezas a 4$500
Chales de casemira a 2$000 e 3$000.
Sargelim diagonal a 200 rs. o covado.
Meias para homem, senhoras e meninos a 200, 240, 320 e 400 rs. o par.
Tambem temos um completo sortimento de artigos para homem como sejam :
Casemiras, brins, fustões para collete, collarinhos, punhos, gravatas e muitos outros artigos que são precisos para satisfazer as exigencias do mais caprichoso e elegante cavalleiro, para o que montamos uma officina de alfaiate sobre a direcção de um perito mestre.
PREÇOS SEM COMPETENCIA
Gonçalves Santos & C.

Doce secco de cajú superior

Tem para vender em latas de 2 e 4 libras, por preço commodo ; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.
Convem que experimentem.
48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

8$000 a duzia

OLEO AMERICANO
O mais economico, hygienico e perfumado oleo para o
CABELLO
VENDEM
GOMES DE MATTOS IRMÃOS
23--rua Marquez de Olinda -23
RECIFE

Vinho de Collares especial e da Madeira

Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro. largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Mais Barato

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
Telephone n. 211

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa : aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Mrim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.
Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.
Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.
Cachemiras pretas, de quadros e arrendadas a 2$ e 2$500.
Tecidos fantazia arrendado proprio para baile e theatro a 400 500 rs.
Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.
Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.
Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.
Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.
Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.
Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 00 rs.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.
Atoalhado branco e de cores a 1$.
Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.
Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.
Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.
Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.
Chitas finas precales a 200 e 240 rs.
Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.
Batistes de côres seguras a 120 rs.
Nanzuc de lindas cores a 280 rs.
Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.
Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.
Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.
Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.
Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.
Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.
Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.
Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.
Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.
Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.
Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.
Aspas *de aço para vestidos a 120 rs.* o metro.
Sargelim francez fino, diagonal, a 200 rs. de qualquer côr.
Crinolina de cordão preta, branca, chumbo e côr de café a 400 rs. o metro.
Redes americanas para menino ormir a 3$500 e para homem a 6$000 e 7$000.
E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de
José Augusto Dias

A FLORIDA

VER PARA CRER
Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1|2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos granpos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda a 1$000.
Sublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.
Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plissês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as côres.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordados a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

PECHINCHA

Colarinho para homem a 3$ e 4$ a duzia.
Bordado de cambraia Victoria muito fina com 3 1|2 metros de qualquer largura a 1$200 a peça fazenda que vale 2$ e 2$500, vende-se por este preço para liquidar a grande quantidade que temos.

PARA O CARNAVAL

Agua Florida e agua de Orea a 500 rs. a garrafa.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou *aguardente* de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Carne verde

560 rs. o kilo

Vende-se no talho da rua do Rangel, junto a botica imperial, e nos talhos ns. 1, 23 e 29 do mercado de S. José.

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

PRIMEIRA PARTE

DURANTE A TEMPESTADE

(Continuação do n. 45)

CAPITULO VIII

O mysterio

Teu marido teve sem duvida receio de emocionar-te com o papelzinho azul, cuja chegada subita sobresalta-nos sempre um pouco.

Ella crispou as suas bellas mãos pallidas sobre as cobertas :

— Estão me enganando, disse ella ; tudo isso não é natural !...

Apezar das affirmações do Sr. de Sauves, uma febre violenta accommetteu a joven mãi.

Durante toda a noite ella delirou.

O Dr. Graniers, que tinha sido chamado novamente, não a deixou senão de dia.

— Ella tem um temperamento extremamente vigoroso, disse elle a Pedro ; outra qualquer morreria com certeza esta noite. Vou visitar alguns doentes, e voltarei depois. Tomem muito cuidado, não a larguem.

Quando transpunha o limiar da casa, o doutor voltou-se subitamente e disse :

— Por que não previne a prefeitura de policia do desapparecimento do Sr. Chaniers ?

Pedro ficou muito vermelho.

— Oh ! doutor ! disse elle com evidente repugnancia.

— E' que essa ausencia parece-me cada vez mais inquietadora.

— De certo, mas tambem fazer semelhante gente metter o nariz nos nossos negocios é talvez perigoso.

O Dr. Graniers encolheu os hombros.

— Perigoso ! repetio elle. Para gente honesta, como a desta casa, o que é que póde haver de perigoso ?

Pedro, que continuava a suppor que Jorge estava em companhia de Joanna Descours, não respondeu.

— Creia-me, insistio o doutor, siga o meu conselho.

— Hei de ver isso, replicou evasivamente o engenheiro ; preciso reflectir.

Mas duas cousas apoquentavam o Sr. de Sauves.

Joanna devia já ter voltado a Pariz, e nesse caso porque Jorge não vinha para casa ?

Depois, tinha que fazer pagamentos consideraveis visto como todos os reparos da usina e da casa de morada deviam ser satisfeitos naquelle mesmo dia.

Ora tendo seu cunhado levado os trinta e oito mil francos com os quaes devia-se saldar tudo naquella manhã, Pedro era obrigado a mandar á casa de seu banqueiro buscar a quantia necessaria.

Chamou o caixa.

— Sr. Simon, disse elle, aqui está um cheque com o qual o senhor irá á casa de Sr. Gerard, nosso banqueiro, buscar quarenta mil francos.

O caixa fez um movimento de contrariedade.

— O que é ? perguntou Pedro, que percebeu esse movimento.

— A minha escripta está muito atrazada, senhor, respondeu elle, porque sabe que parti subitamente sabbado. Além disso, minha mãi continúa muito doente, e eu desejava pedir-lhe licença para sahir cedo. Então, se podesse deixar de desempenhar essa commissão, estimaria bastante.

— Bem, disse o Sr. de Sauves, que tinha que sahir para ver se Joanna Descours havia voltado a Pariz ; bem, vou eu proprio.

Em casa de Joanna apenas soube que ella não havia voltado senão de manhã e sósinha ; que depois sahira, um pouco mais tarde, sem dizer onde ia.

No banco, apezar do seu sangue-frio, Pedro embaraçou-se nas explicações que deu para pedir dinheiro.

E, preoccupado como estava pela gravidade que ia acarretar para a situação de sua irmã a persistente ausencia de Jorge, respondeu a torto e a direito ás diversas perguntas que lhe fez o Sr. Gerard.

— O que terá o Sr. de Sauves, perguntou este ao seu secretario, quando Pedro desappareceu. Elle, sempre tão austero, tão calmo, tão grave, parece que levou uma martelada na cabeça !...

— Soffreu talvez alguma perda que o desola, replicou o empregado. Porque não é natural que, depois de haver retirado quarenta e tres mil francos de nossa casa sabbado passado, sob o pretexto de pagar vencimentos de hoje, esses senhores venham retirar mais quarenta mil francos agora.

— E' sem duvida isso ; mas afinal de contas elle estava com uma physionomia tão exquisita !

CAPITULO IX

A casa vasia

O enterro de Paulina Gages tinha sido marcado para terça-feira, ás onze horas e meia.

Chegando á usina, depois das duas vezes que sahira, Pedro encontrou todos os operarios fóra da officina.

— O que se passa ? Perguntou o Sr de Sauves a um delles.

— O infeliz Pedro perdeu a mulher, patrão.

Pedro ficou abysmado, com os pés pregados ao chão.

— Como ! exclamou elle, a pobre Paulina morreu ? !...

Não o tinham sabido, ou, se lh'o disseram, na intensa preoccupação em que se achava havia dous dias, não o tinha comprehendido.

— Nós queriamos ir todos á ceremonia, patrão, disse o operario ; um camarada soffreu esse grande desgosto, e nós devemos levar-lhe as nossas consolações.

— O que é muito natural. Dou-lhes licença de sahir duas horas mais cedo esta manhã. Tratem de estar de volta á uma hora.

— Talvez ás duas, patrão, mas nada mais tarde.

— Bem, vão.

E Pedro, mais desolado do que nunca, foi pedir noticias da irmã, que delirava.

Não estava melhor.

No seu desespero, elle não teve a lembrança de deixal-a para ir levar as suas condolencias a Eugenio, que era entretanto o seu operario predilecto.

Este, quando os seus amigos começaram a chegar, appareceu-lhes tão transtornado, tão decomposto pela dôr, que causava dó a todos.

A morta achava-se desde a vespera a noite deitada no seu caixão, que estava agora exposto em baixo da pequena escada, cercada de alguns cirios e coberto pelo panno mortuario.

Os operarios da typographia em que Paulina trabalhava haviam levado flôres e grinaldas, com a tocante solicitude que o povo de Pariz prodigalisa aos mortos a quem conheceu e estimou.

N'um canto da pequena cozinha, a Sra. Lureau dava de beber á orphanzinha.

Ella sugava gulosamente a mamadeira cheia de leite, e era a mais bella criancinha que é dado imaginar, muito rosada, com os olhos azues de extraordinaria belleza, cabellos louros que desciam até meio da testa n'uma pequena mécha dourada, tão fina como um pennacho de passaro, e uma covinha dividindo ao meio um queixo alvo e lindo.

A um canto, Eugenio, sentado, chorava, com o cotovello apoiado sobre a mesa.

Estava vestido de preto, para a ceremonia, com a sobrecasaca e o chapéo alto que havia comprado para o seu casamento, e que Paulina guardara e dobrara cuidadosamente na commoda.

Elle abaixava a cabeça, estava com os olhos horrivelmente inchados e os labios tremulos.

Apertavam-lhe a mão ; os camaradas, muito enternecidos, balbuciavam-lhe algumas palavras ao ouvido :

— Uma grande desgraça, meu velho...

— Tenha coragem... a pequena ahi está.

Nada, elle não ouvia cousa alguma, não via nada, não reconhecia ninguem.

— Como está desgostoso !... diziam em volta delle.

— Pobre homem, elle vai morrer !...

— Tambem, uma mulher tão boa ! nunca encontrará quem a substitua.

Fóra, toda a rua enchia-se pouco a pouco de operarios, de mulheres, de crianças da visinhança, que conheciam a morta ou o marido, e fallavam todos a respeito delles.

— Bem triste para um operario, a casa sem mulher !...

— E ainda por cima filha para criar...

— Uma carga terrivel !

— Pobre homem, um pouco amante das bebidas, mas tão bom rapaz !...

Emfim chegaram os padres, e o pequeno cortejo poz-se em marcha para a igreja visinha, de João Baptista de Belleville.

Eugenio caminhava na frente.

Sahindo de casa na occasião em que erguiam o caixão para o carro mortuario, teve um estremecimento em todo o corpo e deixou escapar um soluço que assemelhava-se a um grito de dôr, depois voltou ao seu estado de quietude, com os olhos ternos, os labios tremulos, inconsciente e mudo.

Acompanhou o corpo á igreja, na rua, ao cemiterio, sem parecer ver nem comprehender nada.

Mas quando ouvio a terra cahir sobre o caixão, atirou-se violentamente para trás, o chapéo cahio-lhe e viram-se-lhe os cabellos eriçar-se na cabeça, e os dentes baterem-lhe.

Jurar-se-hia que alguma medonha apparição erguia-se de repente diante delle, enchendo-o de um desses espantos subitos, cujo desenlace é a loucura.

Effectivamente poz-se a soltar gritos agudos, e, sem ver as pessoas que o cercavam, tentando acalmal-o, escapou-se lhe das mãos e fugio como um louco.

A' entrada do cemiterio alguns amigos o alcançaram e fizeram-no entrar n'um deposito de vinhos, onde pediram-lhe que se sentasse, e depois obrigaram-n'o a beber alguma cousa.

Nas bordas do copo os dentes do infeliz entrechocavam se, emquanto n'uma mesa visinha alguns gatos pingados comiam queijo de Brie e bebiam vinho.

Finalmente Eugenio pareceu voltar a si.

— E' preciso ir para casa, meu velho, disse-lhe um dos camaradas da officina.

— Nunca. Ella está muito vasia agora.

O desgosto fal-o-hia perder a razão ?

— Então, perguntou um delles, o que vais fazer ?

— Quero partir, expatriar-me.

— E a pequena ?

— Ah ! sim, é o ponto negro. Não posso levar uma criança de dous dias, não ha duvida, não. Com certeza, assim com a casa vasia como vai ficar, eu cahiria de todo no vicio, e por consequencia na ultima degradação... Nada !... tornar-me um ebrio, um vadio, um valdevinos !... Não, prometti a minha pobre defunta rehabilitar-me. Como homenagem a ella, vou tentar.

— Faz muito bem !

— Então o que vais decidir ?

— Collocarei a pequena em qualquer parte. Ainda não sei onde. Em algum lugar onde possa mais tarde encontral-a, depois partirei para a America. Ha casas em Pariz que contratam machinistas, pagando-lhes a viagem, e que garantem lá um bom ordenado. Vou procurar uma dessas casas.

— Ha um commissario no faubourg Poissonniére, que faz os contratos de que fallas.

— Em que altura ?

— Um pouco acima do Conservatorio, e do lado opposto. Na vitrina ha um navio.

— Na rua Auber ha outro.

— Na rua de Santa Cecilia tambem.

— Ha grande procura de operarios agora para o estrangeiro, especialmente para a America do Norte.

— E' para lá que eu preferiria ir. Emfim, vou ver.

— E' preciso tomar alguma cousa antes de separar-nos.

— Não, obrigado, meus amigos, não posso. Estou com a garganta apertada... O meu desgosto é enorme. Vou dar os passos que tenho a dar.

— Devias consultar primeiro o Sr. Pedro, que é tão bom para a tua pessoa, disse um dos operarios da usina. E' um homem muito sensato ; elle te daria um conselho util.

— Ou então o Sr. Jorge, disse um outro.

— Anda, vamos, á officina, tens tempo de ir depois á casa dos agentes.

Mas subitamente Eugenio, que estava já de pé, cambaleou, emquanto uma pallidez mortal invadia-lhe as feições, que convulsionavam-se de novo.

— Ah ! meu Deus ! o que tens tu ? perguntou alguem ; vais perder os sentidos.

Porém elle, com uma das mãos sobre os olhos, murmurou por duas vezes :

— Minha pobre mulher !... minha pobre mulher !...

Depois erguendo a cabeça ao cabo de alguns minutos :

— Não preciso pedir conselhos a ninguem, disse elle ; quero partir e nada me impedirá que o faça.

— Uma vez que é resolução delle, para que contrarial-o ? disse um amigo.

Apertaram-lhe a mão, e Eugenio alguns instantes depois, afastou-se para o lado de Pariz.

Mas, como era homem de intelligencia muito acima da vulgar, não tardou a serenar e a reflectir na sua situação.

Devia obter dos commissarios, a cuja casa ia dirigir-se successivamente, as melhores condições possiveis. Para isso era preciso vencer o seu desgosto, afim de dispôr de toda a lucidez de espirito.

Quando chegou á rua do faubourg Poissonière, estava absolutamente senhor de si.

Expoz em poucas palavras a sua situação, e discutio clara e simplesmente as condições do contrato.

Propuzeram-lhe pagar a viagem, e, á chegada, garantiam-lhe um salario duplamente mais elevado do que elle podia ganhar em Pariz.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO